SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 059/2012. Processo Administrativo SB 69.131/2012-42 - Determina instauração de Processo Disciplinar - **SJC, 11 de Dezembro de 2012. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO –** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 060/2012. Processo Administrativo SB 62.530/2012-97 - Determina instauração de Sindicância Administrativa - **SJC, 17 de Dezembro de 2012. LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO –** Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 061/2012. Processo Administrativo SB 63.137/2012-42 - Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar - **SJC, 17 de Dezembro de 2012. LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO –** Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 062/2012. Processo Administrativo SB 68.893/2012-73 - Determina instauração de Sindicância Administrativa - **SJC, 17 de Dezembro de 2012.**
LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO – Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 012/2012.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: JANEIRO DE 2013.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 580,70
R.2	R$ 516,42
R.3	R$ 433,62
R.4	R$ 334,99
R.5	R$ 147,80
R.15	R$ 295,60
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 496,46
C.7	R$ 490,36
C.16	R$ 337,44
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 496,46
S.9	R$ 490,36
S.17	R$ 337,44
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 577,96
O.19	R$ 424,53
O.20	R$ 223,43
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 577,96
I.11	R$ 424,53
I.12	R$ 223,43
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 70,87
CE.14	R$ 164,69
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 469,60
A.22	R$ 403,52
A.23	R$ 337,44

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,35 / m³
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,93 / m³
-TRANSPORTE	R$ 8,73 / m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 28,46 / m²
-MURO DE ARRIMO	R$ 568,26 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 5,91 / m²
-GUIA	R$ 12,50 / m
-SARJETA	R$ 12,50 / m
-PASSEIO	R$ 26,27 / m²
-DEMOLIÇÃO	R$ 41,71 / m²
-PISCINA	R$ 535,54 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito.	R$ 3.568,63
Cerâmica/Esmalte.	R$ 3.568,63
Argamassa simples.	R$ 2.230,32

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **JANEIRO DE 2013**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de JANEIRO DE 2013.**

SF.1, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 352/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
FRANCISCO FREITAS HONORATO SB-11.178/2007
ITAU UNIBANCO S/A SB-21.322/2002
MARIA MARTA SILVA SB-04.588/2012
SALVATORE DRAGO SB-34.546/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF-102
(Av. Kennedy, 1058 – 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME SB-57.628/2012
DOSSIER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA SB-30.548/2012
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A SB-40.368/2012
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A SB-50.235/2012
SURGICOL REPRESNETAÇÃO COMERCIAL LTDA SB-32.462/2011

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
ABDUL KARIN MOURAD SB-18.152/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
JOSE CARLOS DE SOUZA SB-56.743/2011
MARIA JOSE TOPASSI SB-61.306/2012
TEDESCO EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA SB-59.714/2012

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DO I.T.B.I.
JOSÉ AUGUSTO PIRES SB-09.042/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (LEI MUNCIPAL 3661/91)
IGREJA BATISTA C. PARA NAÇÕES-MIN.MISSIONÁRIO SB-67.622/2012
INSTITUTO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DO SERV. IMASF SB-28.130/2012
MARCO ANTONIO BRAUN SB-66.037/2012
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-69.787/2012
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-69.775/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (LEI MUNCIPAL 3661/91)
RAFAELA DIAS DOS SANTOS SB-08.061/2012
TOSHIRO HIRONAKA SB-16.046/2012
ORGANIZAÇÃO NAC.AMB.SOC.CULT.ESP.ED. ONASCEE SB-49.199/2012
ASSOCIAÇÃO COMUM. MÃOS QUE AJUDAM SB-59.236/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (LEI MUNCIPAL 3661/91)
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-32.777/2011
CAMP SBC CENTRO FORM. E INTREGR. SOCIAL SB-18.662/2004

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUIDA
ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI SB-08.885/1997

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SB-61.643/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS (IPTU/taxas)
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS SB-10.339/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU
ANTONIO JOSE OLMOS SANTANDER SB-07.277/2012
CONSTRUTORA VINCRUZ LTDA SB-49.063/2012
DARIO MIRANDA FILHO SB-02.256/2007
INCONS SÃO BERNARDO DESENV. IMOB. SPE LTDA SB-24.982/2012
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SB-64.664/2012
PLENO INCORPORAÇÕES LTDA SB-59.977/2012
SCHAHIN BRASIL MACHADO INCORP. SPE LTDA SB-35.314/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCR. COM DATA RETROATIVA
FRIEDRICH WERNER SANT ANNA METZKER SB-54.050/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/taxas
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS COREANOS SB-14.319/2005

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE CADASTRO FISCAL
J FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-54.727/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
RENATO DA SILVA MILANI SB-25.540/2012

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCR. COM DATA RETROATIVA
ELIAS ANTONIO BRIQUEZI SB-61.778/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/taxas
ANTONIO RINO ALEXANDRE SB-16.108/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
ANTONIO ROBERTO SB-25.355/2012
CATARINA MATILDE WIL FENILI SB-43.987/2012
ELOI JOÃO CARLONE SB-05.200/2009
JOSEFA HELENA DOS SANTOS SB-37.625/2012
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA SB-26.002/2012
SEBASTIÃO JOSE DE SOUZA SB-26.239/2012
ZELI INES CORNELIUS SB-30.598/2012

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE **JANEIRO DE 2013**

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	2,9227	2,8897	2,8768	2,8568	2,8539	2,8528	2,7526	2,7509	2,7296	2,7161	2,7144	2,7093
2001	2,6945	2,6907	2,7004	2,6966	2,6870	2,6678	2,5585	2,5339	2,5339	2,5081	2,4808	2,4468
2002	2,4233	2,4136	2,4137	2,4043	2,4024	2,3998	2,3907	2,2757	2,2703	2,2577	2,2108	2,1974
2003	2,1649	2,1229	2,0913	2,0653	2,0540	2,0365	1,9989	1,8818	1,8768	1,8743	1,8171	1,8037
2004	1,8009	1,8088	1,8076	1,7996	1,7716	1,7480	1,7383	1,6846	1,6789	1,6655	1,6425	1,6337
2005	1,6061	1,5938	1,5845	1,5848	1,5861	1,5793	1,5763	1,5123	1,5081	1,5189	1,5192	1,5127
2006	1,5107	1,5100	1,5032	1,4962	1,4883	1,4994	1,4980	1,4305	1,4161	1,4168	1,4165	1,4163
2007	1,4134	1,4101	1,4091	1,4124	1,4130	1,4185	1,4182	1,3757	1,3735	1,3714	1,3698	1,3645
2008	1,3617	1,3574	1,3560	1,3513	1,3477	1,3467	1,3461	1,2639	1,2576	1,2365	1,2124	1,2038
2009	1,1967	1,1946	1,1896	1,1878	1,1777	1,1793	1,1860	1,1454	1,1466	1,1478	1,1496	1,1515
2010	1,1514	1,1518	1,1530	1,1527	1,1516	1,1500	1,1499	1,1040	1,1007	1,0988	1,0976	1,0972
2011	1,0966	1,0998	1,1029	1,1040	1,1007	1,1005	1,1003	1,0482	1,0480	1,0507	1,0496	1,0485
2012	1,0481	1,0460	1,0463	1,0461	1,0464	1,0461	1,0459	1,0040	1,0033	1,0030	1,0007	1,0002

SF-1

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
SETE ESTRADA LOGÍSTICA LTDA SB-41.790/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE VENEZA SB-61.526/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/taxas
ADRIANA XAVIER COSTA SB-64.832/2012
DJALMA ALVES PEREIRA SB-65.614/2012
FABIO JUN TAKENAKA SB-66.742/2012
JOSE RICARDO SIQUEIRA SB-66.920/2012
LEANDRO RODRIGUES JAQUETTA SB-68.208/2012
MARCIO CESAR PANTANO SB-66.088/2012
NORVALDO OTAVIO DA SILVA SB-63.949/2012
REGIS REIS GUEDES SB-64.466/2012
RONALDO MORIMITSU MIYAHIRA SB-65.774/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
LAERTE TOSI SB-59.685/2012

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A SB-01.956/2001

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
KOJI ARIKI SB-36.602/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
NOE PINTO DA SILVA SB-19.919/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS (ISSQN/taxas/Multas)
COATING IND. E COM. LTDA. SB-05.809/2010

ASSUNTO: CONSULTA SOBRE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
MONDIAL SERVIÇOS LTDA SB-49.318/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A SB-01.956/2001

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO IPTU/2012 COMPLEMENTAR
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA SB-58.447/2011

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO E DÉBITO
DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A SB-49.131/2012
GABRIEL MACIEL RODRIGUES – ESPÓLIO SB-01.122/2008
MARIO BOCALETTI SB-00.177/2008

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
LUCIMAR DE OLIVEIRA MARCOLAN SB-49.885/2011

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
VALTER FERREIRA MARCHESI SB-05.942/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO E DÉBITO
ANTONIO ALVES DE SOUZA SB-05.620/2010
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS SB-01.197/2008
FERNANDO JOSE ENSINA SB-00.295/2008
IZABEL FELIX DA COSTA SB-00.099/2008
JOÃO RAMOS CASCO SB-11.575/2008
OMAR TADEU DE SOUZA SB-05.790/2008

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/taxas
ESPÓLIO DE JOÃO DAPRA SB-05.096/1998

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MARIA ASSUNTA MORASSÍ SB-09.840/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ANTONIO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS SB-37.723/2012
CREIDE MANCHINI FESTA SB-61.740/2012

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra Rua	ZF	Quadra	Trecho	Valores de Face de Quadra Em Reais
Rua Dr. João de Vasconcelos	1590	023	052	1	313,10(1)
Rua Julio Ferreira Mendes	1485	023	052	1	313,10(1)
Rua Mateos Demarchi	1192	023	052	1	318,18(2)
Rua Antonio Francisco Lisboa	1529	023	052	1	321,56(3)

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCED. DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: DYNEA SÃO PAULO INDÚSTRIA DE RESINAS LTDA
CNPJ nº: 03.450.460/0001-00
PROCESSO: SB-01.551/2012
PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2009 A MARÇO/2011
PROVIDÊNCIAS: Foram constituidos créditos tributários ex-officio, referentes ao período fiscalizado, bem como multa aplicada por falta de recolhimento do ISSQN
PVF nº 0382/2012.

INTERESSADO: TRICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº: 05.045.717/0001-73
PROCESSO: SB-01.551/2012
PERÍODO VERIFICADO: AGOSTO/2009 A MARÇO/2010
PROVIDÊNCIAS: Foram constituídos créditos tributários ex-officio, referentes ao período fiscalizado, bem como multa aplicada por falta de recolhimento do ISSQN
PVF nº 0399/2012.

INTERESSADO: CLEARECH LTDA
CNPJ nº: 03.572.137/0001-09
PROCESSO: SB-01.551/2012
PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2009 A MARÇO/2011
PROVIDÊNCIAS: Foram constituídos créditos tributários ex-officio, referentes ao período fiscalizado, bem como multa aplicada por falta de recolhimento do ISSQN
PVF nº 0388/2012

INTERESSADO: JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IMP. E COMERCIO
CNPJ nº: 10.313.717/0001-47
PROCESSO: SB-01.551/2012
PERÍODO VERIFICADO: ABRIL/2009 A JUNHO/2010
PROVIDÊNCIAS: Foram constituídos créditos tributários ex-officio, referentes ao período fiscalizado, bem como multa aplicada por falta de recolhimento do ISSQN
PVF nº 0389/2012

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.103

Fica a empresa abaixo relacionada **notificada** de que, conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento da Receita, foi **habilitada** a iniciar a fase de comprovação do investimento para o beneficio pleiteado, nos termos da Lei Municipal nº 5.570, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5.624, de 07 de dezembro de 2006 (Incentivo Fiscal).
Fica notificada, ainda, a informar a esta fiscalização, dentro do prazo de **30 (trinta) dias,** a data de inicio e, se for o caso, a data de término do investimento. Neste caso, deverá apresentar os demonstrativos contábeis, acompanhados da documentação fiscal, relativos ao investimento efetuado:

INTERESSADO	Nº PROCESSO
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	SB-64.935/2011
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	SB-64.937/2011

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL
INTERESSADO: CONSTRUTORA TENDA S/A
CNPJ nº: 71.476.527/0001-35
PROCESSO: SB-34.128/2012
GUIA DE ITBI REVISTA:80.536/2009 (Não homologada)
PROVIDÊNCIAS: Foram constituídos créditos tributários ex-officio, referentes ao período fiscalizado, bem como multa aplicada por falta de recolhimento do tributo.

SF.1, 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 353/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBI>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A2E ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	215.594-0	406-2956898/2012	R$ 63,56	22012013	
ABC FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	215.699-7	406-2956976/2012	R$ 254,28	22012013	
ADALBERTO DE ALCANTARA PEREIRA - ME	215.660-1	406-2956947/2012	R$ 63,56	22012013	
ADIDAS DO BRASIL LTDA	215.638-5	406-2956932/2012	R$ 704,56	22012013	
ADRIANA CARLA DA FONSECA	511.001.041.057	101-2950594/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
ADRIANA PITANGUEIRA DE OLIVEIRA	215.633-4	406-2956928/2012	R$ 63,56	22012013	
ALI MAHAMAD KHALIL	620.021.027.000	101-2946402/2012	R$ 2.684,76	22012013	2256/2007/SB
ALI MAHAMAD KHALIL	620.021.027.000	101-2946403/2012	R$ 2.684,40	22012013	2256/2007/SB
AMITABHA - SUITS HOTEL LTDA	215.680-6	406-2956960/2012	R$ 254,28	22012013	
ANA ALMEIDA PACHECO	532.307.014.000	101-2950685/2012	R$ 325,38	2201201312097/2009/SB	
ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA - ME	215.723-3	406-2956994/2012	R$ 381,40	22012013	
ANTONIO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	402.006.032.000	101-2946548/2012	R$ 1.241,64	2201201337723/2012/SB	
ANTONIO JOSE DA ROCHA		705-2950505/2012	R$ 350,40	2201201318046/2008/SB	
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	028.008.020.000	707-2941138/2012	R$ 26,69	2201201363010/2012/SB	
ANTONIO RUBENS PIRES-ESPOLIO	002.006.006.000	101-2941122/2012	R$ 97,59	22012013	1778/1998/SB
ANTONIO RUBENS PIRES-ESPOLIO	002.006.006.000	101-2946384/2012	R$ 97,50	22012013	1778/1998/SB
ANTONIO VILLA ROSA	007.004.011.000	101-2950530/2012	R$ 376,56	22012013	5287/1999/SB
APARECIDA DE FATIMA PEREIRA	511.001.041.041	101-2950578/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
ARIANE GOMES DE SOUSA	006.026.063.000	101-2950528/2012	R$ 721,44	2201201314771/2000/SB	
ARLINDO RUIZ - ESPOLIO	033.099.046.000	101-2956886/2012	R$ 27,56	2201201311423/2008/SB	
ARLINDO RUIZ - ESPOLIO	033.099.046.000	101-2956887/2012	R$ 828,24	2201201311423/1988/SB	
ARNALDO INCAS SABAINSK	006.016.048.000	101-2946385/2012	R$ 294,10	2201201311456/2007/SB	
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATTISTINI	532.200.023.000	101-2946553/2012	R$ 708,12	22012013	8885/1997/SB
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATTISTINI	532.200.023.000	101-2946554/2012	R$ 57.722,28	22012013	8885/1997/SB
ATRIUM PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	215.640-7	406-2956934/2012	R$ 63,56	22012013	
AUGUSTA KLEIN DOLL		705-2946467/2012	R$ 3.830,34	2201201331137/2011/SB	
BAGERTECH COM. E MANUT. DE EQUIP. INDUSTR. LTDA	215.683-0	406-2956963/2012	R$ 381,40	22012013	
BENICIO FERNADES SERRA	533.107.013.000	705-2946511/2012	R$ 569,76	22012013	11/2012/SB
BERALDO PARTICIPACOES LTDA	215.641-5	406-2956935/2012	R$ 127,12	22012013	
BERNARDINO ORSI NETO	015.076.012.000	101-2950532/2012	R$ 10.531,92	2201201313092/2001/SB	
BRUNO GAIOTI SOUZA		705-2950501/2012	R$ 444,66	2201201313006/2009/SB	
BS START LTDA - ME	215.586-9	406-2956891/2012	R$ 254,28	22012013	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.001	101-2950538/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.002	101-2950539/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.003	101-2950540/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.004	101-2950541/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.005	101-2950542/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.007	101-2950544/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.010	101-2950547/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.013	101-2950550/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.014	101-2950551/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.015	101-2950552/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.016	101-2950553/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.017	101-2950554/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.018	101-2950555/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.019	101-2950556/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.020	101-2950557/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.021	101-2950558/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.022	101-2950559/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.023	101-2950560/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.024	101-2950561/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.026	101-2950563/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.027	101-2950564/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.028	101-2950565/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.030	101-2950567/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMCA FEDERAL - FAR	511.001.041.031	101-2950568/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMCA FEDERAL - FAR	511.001.041.032	101-2950569/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.033	101-2950570/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.036	101-2950573/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.037	101-2950574/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.038	101-2950575/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.039	101-2950576/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.040	101-2950577/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.043	101-2950580/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.045	101-2950582/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.046	101-2950583/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.047	101-2950584/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.048	101-2950585/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.049	101-2950586/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.050	101-2950587/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.051	101-2950588/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.052	101-2950589/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.054	101-2950591/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.055	101-2950592/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.056	101-2950593/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.058	101-2950595/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.059	101-2950596/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.060	101-2950597/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.061	101-2950598/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.062	101-2950599/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.063	101-2950600/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.064	101-2950601/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.065	101-2950602/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.066	101-2950603/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.067	101-2950604/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.069	101-2950606/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.070	101-2950607/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.071	101-2950608/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.073	101-2950610/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.074	101-2950611/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.076	101-2950613/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.078	101-2950615/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.079	101-2950616/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.080	101-2950617/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.081	101-2950618/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.082	101-2950619/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.083	101-2950620/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.084	101-2950621/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.085	101-2950622/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.086	101-2950623/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.087	101-2950624/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.088	101-2950625/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.089	101-2950626/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.090	101-2950627/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.091	101-2950628/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.092	101-2950629/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.093	101-2950630/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.094	101-2950631/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.096	101-2950633/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.097	101-2950634/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.098	101-2950635/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.099	101-2950636/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.100	101-2950637/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.101	101-2950638/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.102	101-2950639/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.103	101-2950640/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.104	101-2950641/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.105	101-2950642/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.106	101-2950643/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.107	101-2950644/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.108	101-2950645/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.109	101-2950646/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.111	101-2950648/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.112	101-2950649/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.113	101-2950650/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.114	101-2950651/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.115	101-2950652/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.116	101-2950653/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.119	101-2950656/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.120	101-2950657/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.121	101-2950658/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.122	101-2950659/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.123	101-2950660/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.124	101-2950661/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.125	101-2950662/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.126	101-2950663/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.127	101-2950664/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.128	101-2950665/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.129	101-2950666/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.130	101-2950667/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.132	101-2950669/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.133	101-2950670/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.134	101-2950671/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.135	101-2950672/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.136	101-2950673/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.137	101-2950674/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.138	101-2950675/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.139	101-2950676/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.140	101-2950677/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CAMILA MACHADO RAVAGNANI	215.725-0	406-2956996/2012	R$ 127,12	22012013	
CARITA SILVA	511.001.041.042	101-2950579/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CARLOS EDUARDO PASSACANTILLI EPP	215.685-7	406-2956965/2012	R$ 63,56	22012013	
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA		705-2950502/2012	R$ 83,94	22012013	7767/2000/SB
CENTRO NAUTICO DOS ENGENHEIROS LTDA - EPP	215.703-9	406-2956980/2012	R$ 1.271,36	22012013	
CLARISMUNDO LEPRE	001.032.071.000	101-2950525/2012	R$ 44,39	22012013	6987/2006/SB
CLAUDETE SIQUEIRA PASCHOAL LOYLA	511.001.041.009	101-2950546/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CLAUDIO FARIAS BALBINO	511.001.041.011	101-2950548/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
CLAUDIO LARANJO MARTIN	025.027.055.000	707-2956820/2012	R$ 26,69	2201201365585/2012/SB	
CLEARTECH LTDA		704-2946534/2012	R$ 7.140,76	22012013	1551/2012/SB
CLEITON FIGUEIREDO FERREIRA	215.646-6	406-2956939/2012	R$ 127,12	22012013	
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2956813/2012	R$ 2.206,50	2201201316135/2010/SB	
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2956815/2012	R$ 286,89	22012013	8267/2011/SB
CONSTRUTORA BELLA TORRE LTDA - EPP	215.708-0	406-2956984/2012	R$ 63,56	22012013	
CONSTRUTORA SHIMADA LTDA		705-2956852/2012	R$ 11.150,46	2201201310433/2008/SB	
CONSTRUTORA TENDA S/A		704-2946530/2012	R$ 23.413,57	2201201334128/2012/SB	
CRISTIAN ZAMPROGNO SOARES	008.024.109.000	101-2950531/2012	R$ 2.981,76	22012013	9916/2004/SB
CST GESTAO LEGAL EM SEGURANCA DO TRABALHO ME	215.652-0	406-2956943/2012	R$ 254,28	22012013	
D.O.P. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	215.721-7	406-2956992/2012	R$ 63,56	22012013	
DAIANA DE MATTOS CELER - ARRENDATARIA	511.001.041.117	101-2950654/2012	R$ 334,80	2201201318404/2008/SB	
DANILO RODRIGUES BARONE - ME	215.696-2	406-2956973/2012	R$ 274,12	22012013	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.023.000	101-2946394/2012	R$ 2.441,04	22012013	2256/2007/SB
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.023.000	101-2946395/2012	R$ 2.480,64	22012013	2256/2007/SB
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.026.000	101-2946400/2012	R$ 1.921,08	22012013	2256/2007/SB
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.026.000	101-2946401/2012	R$ 1.932,24	22012013	2256/2007/SB

DAVIMAR ROGERIO SANTOS FONSECA	532.521.015.000	705-2946496/2012	R$	3.244,20	22012013	11/2012/SB
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.603.012.000	101-2950678/2012	R$	27,79	22012013	1407/2011/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	521.201.007.000	101-2946391/2012	R$	43,05	2201201315558/2007/SB	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	523.103.004.000	101-2950681/2012	R$	27,29	22012013	2235/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	524.402.021.000	101-2950682/2012	R$	27,29	2201201315592/2010/SB	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	524.402.022.000	101-2950683/2012	R$	27,30	2201201315592/2010/SB	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	524.403.016.000	101-2950684/2012	R$	27,30	2201201320500/2007/SB	
DIMAS ESTEVES DOS SANTOS	006.062.047.000	101-2950529/2012	R$	256,05	22012013	8603/2005/SB
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	100.272-4	707-2941159/2012	R$	6.984,00	22012013	4566/2007/SB
EDINALDO EMIDIO DE ESPINDOLA	524.431.023.000	705-2946526/2012	R$	894,96	22012013	11/2012/SB
EDISON ADAO APOIO ADMINISTRATIVO - ME	215.698-9	406-2956975/2012	R$	63,56	22012013	
EDSON EMILIO CERQUEIRA	511.001.041.075	101-2950612/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
EDSON RAIMUNDO COELHO	524.433.016.000	705-2946439/2012	R$	1.337,76	22012013	11/2012/SB
EDUARDO PARADA BRANAS-REPRESENT. COMERCIAIS-EPP	215.682-2	406-2956962/2012	R$	63,56	22012013	
EDVINO OTAVIANO DE SOUZA		705-2946536/2012	R$	28,88	22012013	3966/2001/SB
EFTEC BRASIL LTDA	215.673-3	406-2956954/2012	R$	508,56	22012013	
ELEICAO 2010 ALEX SPINELLI MANENETE DEPUTADO EST		704-2956814/2012	R$	3.165,05	22012013	11/2012/SB
ELENICE DE CASTRO STALBERG	215.644-0	406-2956937/2012	R$	95,34	22012013	
ELENILZA SILVA NASCIMENTO	215.649-0	406-2956941/2012	R$	190,72	22012013	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000908-2	956855/2012	R$	1.834,82	1501201320502/2008/SB	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000908-2	956856/2012	R$	195,71	1501201320502/2008/SB	
ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA	029.129.011.000	101-2946546/2012	R$	263,88	2201201313610/2009/SB	
ELISAMA NAQUELE CARDOSO DE FREITAS SALES - ME	215.700-4	406-2956977/2012	R$	63,56	22012013	
EMBRANET - NEGOCIOS E TECN.DA INFORMACAO LTDA-ME	215.719-5	406-2956991/2012	R$	63,56	22012013	
ENIO ANTONIO LIMA REPRESENTACAO TINTAS	215.606-7	406-2956908/2012	R$	63,56	22012013	
EUDE CONSULTORIA LTDA ME	215.637-7	406-2956931/2012	R$	127,12	22012013	
EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	532.081.061.000	101-2956888/2012	R$	516,24	2201201319004/2009/SB	
EXSUS EXCEL.E SUSTENT.EM GESTAO ADMINIST.LTDA-ME	215.609-1	406-2956911/2012	R$	127,12	22012013	
F.A.MARTINEZ COMUNICACAO DE IDEIAS LTDA	215.599-0	406-2956901/2012	R$	508,56	22012013	
FATIMA MARIA PINHEIRO	018.039.124.000	101-2950533/2012	R$	978,12	2201201350130/2012/SB	
FATIMA MARIA PINHEIRO	018.039.124.000	101-2950534/2012	R$	1.007,40	2201201350130/2012/SB	
FERNANDO DOMINGOS DA TRINDADE - ME	215.642-3	406-2956936/2012	R$	63,56	22012013	
FERNANDO ENIORESTE PETRONI	020.045.023.000	101-2946543/2012	R$	625,32	22012013	2967/2008/SB
FLAVIO FUSCHI CORREA	511.001.041.110	101-2950647/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
FRANCISCA DA SILVA	511.001.041.034	101-2950571/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA MAT.PARA CONSTR.ME	215.632-6	406-2956927/2012	R$	127,12	22012013	
FRANCISCO SEICI KODATO		705-2950503/2012	R$	3.957,30	2201201312398/2012/SB	
GEORGINA SOUZA MELLO FREIRE SANTANA		705-2950516/2012	R$	355,26	22012013	2543/2003/SB
GERALDO ULISSES VALADARES		705-2946471/2012	R$	494,88	2201201332781/2011/SB	
GIOVANNE TRANSPORTES - EIRELI - ME	215.705-5	406-2956982/2012	R$	63,56	22012013	
GLEICE BAGGIO - ME	215.624-5	406-2956923/2012	R$	127,12	22012013	
GOLD PORTO VELHO EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	019.015.029.000	707-2956823/2012	R$	26,69	2201201315797/2009/SB	
GREATDAY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	182.919-0	406-2956890/2012	R$	508,56	22012013	
GREMIO RECR.CULT.IMPERIO DO SAMBA DE VL.VIVALDI	215.674-1	406-2956955/2012	R$	127,12	22012013	
GUILHERME SENNE ROSA - ME	174.613-8	406-2956854/2012	R$	401,24	22012013	82/2012/SB
HISA SHIBAYAMA PATRIZZI	215.623-7	406-2956922/2012	R$	127,12	22012013	
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS		705-2956827/2012	R$	1.606,98	17122012	9471/2006/SB
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS		705-2956828/2012	R$	1.606,98	17122012	9471/2006/SB
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS		705-2956829/2012	R$	1.606,98	17122012	9471/2006/SB
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS		705-2956830/2012	R$	1.606,98	17122012	9471/2006/SB
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS		705-2956832/2012	R$	1.606,98	22012013	9471/2006/SB
HORTIFRUTI DEMARCHI LTDA ME	215.706-3	406-2956983/2012	R$	655,56	22012013	
HOSPITAL VETERINARIO DR.VALTER HATO LTDA	28.943-4	710-2957103/2012	R$	527,38	22012013	
HOSPITAL VETERINARIO DR.VALTER HATO LTDA	28.943-4	710-2957104/2012	R$	3.164,28	22012013	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		705-2950499/2012	R$	102,52	2201201315940/2002/SB	
ILDA DOS SANTOS ROCCO	001.031.009.000	101-2950524/2012	R$	4.858,44	2201201313411/1987/SB	
INSTITUTO DE BELEZA JORGE BEAUTY LTDA - EPP	215.626-1	406-2956924/2012	R$	381,40	22012013	
INTERNACIONAL IND.AUTOMOT. AMERICA DO SUL LTDA.	15.554-3	704-2957091/2012	R$	31,78	22012013	4821/2009/SB
ISAURA RIBEIRO DE SOUZA	524.225.014.000	705-2946524/2012	R$	2.520,06	22012013	11/2012/SB
ITAU UNIBANCO S/A	215.612-1	406-2956914/2012	R$	381,40	22012013	
ITAU UNIBANCO S/A	215.613-0	406-2956915/2012	R$	1.525,64	22012013	
ITAU UNIBANCO S/A	215.615-6	406-2956917/2012	R$	762,84	22012013	
ITAU UNIBANCO S/A	215.617-2	406-2956918/2012	R$	1.525,64	22012013	
J. ALMIR G. DA SILVA TRANSPORTES	215.659-8	406-2956946/2012	R$	317,84	22012013	
J.C.S. ARTIGOS ELETR.E SERVICOS LTDA. ME	215.602-4	406-2956904/2012	R$	63,56	22012013	
JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO		704-2950494/2012	R$	7.150,20	22012013	1551/2012/SB
JANETE SANDY CESAR	620.021.024.000	101-2946396/2012	R$	1.730,16	22012013	2256/2007/SB
JANETE SANDY CESAR	620.021.024.000	101-2946397/2012	R$	1.729,92	22012013	2256/2007/SB
JBJ OLIVEIRA OPTICA E FOTOTICA LTDA ME	215.598-2	406-2956900/2012	R$	381,40	22012013	
JESSICA SOLLER DO NASCIMENTO	215.607-5	406-2956909/2012	R$	95,34	22012013	
JIDD COMERCIO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	215.716-0	406-2956989/2012	R$	254,28	22012013	
JJ FERNANDEZ SERVICOS MEDICOS LTDA	215.639-3	406-2956933/2012	R$	63,56	22012013	
JOAO ANTONIO DE LIMA	215.627-0	406-2956925/2012	R$	95,34	22012013	
JOAO BATISTA PEROBELLI	511.001.041.029	101-2950566/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
JOAO CARLOS DA SILVA	007.013.041.000	705-2946468/2012	R$	684,48	2201201314522/2010/SB	
JOAO COUTINHO SOUZA		705-2950515/2012	R$	1.729,44	2201201315745/2011/SB	
JORLAN CORDEIRO DOS SANTOS	524.010.003.000	705-2946518/2012	R$	10.902,06	22012013	11/2012/SB
JORLAN CORDEIRO DOS SANTOS	524.010.003.000	705-2946523/2012	R$	1.012,50	22012013	11/2012/SB
JOSE ANTONIO MAZOTTI	015.061.088.000	707-2941132/2012	R$	26,69	2201201346707/2012/SB	
JOSE ANTONIO MAZOTTI	015.061.088.000	707-2941133/2012	R$	26,69	2201201346767/2012/SB	
JOSE BARBOSA DA SILVA NETO - ME	215.611-3	406-2956913/2012	R$	63,56	22012013	
JOSE BENTO E JOAO BENTO	025.042.022.000	101-2950537/2012	R$	536,40	22012013	8741/1999/SB
JOSE CARLOS DIAS ESTEVAM	534.109.085.000	101-2946393/2012	R$	312,29	2201201310481/2010/SB	
JOSE FERRABOTTI	522.104.090.000	101-2946392/2012	R$	228,56	2201201364620/2011/SB	
JOSE MARIA COELHO DE ASSIS		705-2950519/2012	R$	2.730,24	22012013	7962/2004/SB
JOSE ROBERTO D AGOSTINI		705-2946455/2012	R$	810,90	2201201318876/2002/SB	
JUDITH ROSA DA SILVA DE SOUZA	511.001.041.077	101-2950614/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
JULIETA JOSEFINA ZANON	006.029.110.000	707-2956817/2012	R$	116,96	2201201361345/2012/SB	
K R L DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME	215.605-9	406-2956907/2012	R$	63,56	22012013	
KAZUKO MINEMATSU	524.421.021.000	705-2946495/2012	R$	672,84	22012013	11/2012/SB
KOBAYASHI HABITACIONAL E COMERCIAL LTDA	003.041.171.064	101-2946539/2012	R$	135,36	22012013	5942/2012/SB
LAERTE CANEVER	003.013.013.000	101-2950526/2012	R$	507,72	2201201318577/1985/SB	
LARISA BOLDRIN DOS SANTOS	215.684-9	406-2956964/2012	R$	127,12	22012013	
LARISSA FATTORI CORREA DECORACAO ME	215.645-8	406-2956938/2012	R$	63,56	22012013	
LATORRE & BISCOLLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	006.045.043.000101-2946540/2012		R$	888,60	22012013	5827/2009/SB
LATORRE & BISCOLLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	006.045.043.000101-2946541/2012		R$	8.260,32	22012013	5827/2009/SB
LAURA & MURILO RESTAURANTE LTDA - ME	215.679-2	406-2956959/2012	R$	762,84	22012013	
LAZZURIL TINTAS LTDA	512.002.017.000	705-2950493/2012	R$	3.025,02	22012013	4684/1994/SB
LEOPOLDO DOS SANTOS FILHO	027.086.011.000	707-2956738/2012	R$	26,69	2201201366928/2012/SB	
LIDIA MARINHO VIANA	511.001.041.131	101-2950668/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
LIGIA SAMARA DA SILVA NOVAIS	532.312.023.000	101-2950686/2012	R$	482,28	22012013	8654/2009/SB
LIROSSAN EMPREENDIMENTOS E PARTIPACOES LTDA	215.689-0	406-2956889/2012	R$	254,28	22012013	
LIROSSAN EMPREENDIMENTOS E PARTIPACOES LTDA	215.689-0	406-2956968/2012	R$	1.271,36	22012013	
LUCAS DIAZ MARTIN & CIA LTDA	005.070.076.000	707-2950498/2012	R$	26,69	2201201339550/2012/SB	
LUCIA FELIPE CAMINHOLA	018.009.008.002	707-2956773/2012	R$	166,55	2201201357838/2012/SB	
LUCIANA MARA ALVES ME	215.604-0	406-2956906/2012	R$	63,56	22012013	
LUIZ FERNANDO DAIBERT - ME	215.614-8	406-2956916/2012	R$	63,56	22012013	
LUIZ JOSE SOUZA DA SILVA	511.001.041.095	101-2950632/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
LUIZ ROBERTO BEBER	001.080.028.000	707-2956821/2012	R$	26,69	2201201360693/2012/SB	
M DO SOCORRO DE SOUZA - ME	215.628-8	406-2956926/2012	R$	63,56	22012013	
M. RAFAEL MADEIREIRA - ME	215.648-2	406-2956940/2012	R$	655,56	22012013	
M.A VELOZ TRANSPORTES LTDA - ME	215.610-5	406-2956912/2012	R$	127,12	22012013	
MAGDA DA COSTA MOREIRA	215.597-4	406-2956899/2012	R$	79,44	22012013	
MANOEL GONCALVES VIEIRA	511.001.041.035	101-2950572/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO		705-2946462/2012	R$	78,69	22012013	6085/2006/SB
MARC PHILODIMOS		705-2950518/2012	R$	160,68	2201201315182/2003/SB	
MARCELO CALDEIRA SILVA	020.045.066.000	101-2946544/2012	R$	293,70	22012013	2967/2008/SB
MARCELO CALDEIRA SILVA	020.045.066.000	101-2946545/2012	R$	414,00	22012013	2967/2008/SB
MARCELO VELLO	029.122.013.000	101-2957098/2012	R$	231,36	2201201318607/2009/SB	
MARCO ANTONIO NUNES	215.656-3	406-2956945/2012	R$	719,12	22012013	
MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	511.001.041.044	101-2950581/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
MARCOS DA SILVA MENDONCA	029.158.032.000	101-2946547/2012	R$	58,52	2201201342055/2011/SB	
MARCOS KIESEWETTER	025.032.015.000	707-2941142/2012	R$	26,69	2201201358690/2012/SB	
MARCOS SERRANO DO PRADO	215.686-5	406-2956966/2012	R$	111,24	22012013	
MARCOS TOLOSANA	018.100.010.000	101-2946542/2012	R$	113,12	2201201311518/2008/SB	
MARIA APARECIDA CASTALDELLI	511.001.041.025	101-2950562/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	511.001.041.053	101-2950590/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
MARIA CRISTINA GARCIA	024.006.073.000	101-2957097/2012	R$	100,68	2201201316312/2011/SB	
MARIA DA PENHA BARBOSA	524.428.021.000	705-2946508/2012	R$	1.564,98	22012013	11/2012/SB
MARIA GORETTE REBELO VIEIRA FERNANDES	512.024.099.000	101-2950679/2012	R$	38,73	2201201358624/2011/SB	
MARIA IVONILDE GONCALVES PINTO	511.001.041.012	101-2950549/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
MARIA LEONEIDE FREIRE	511.001.041.118	101-2950655/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
MARIA LUZIA DA CONCEICAO CARVALHO LANCHONETE-ME	215.697-0	406-2956974/2012	R$	572,12	22012013	
MARINA LIDIA SBRANA	215.690-3	406-2956969/2012	R$	111,24	22012013	
MARINO DO CARMO MARTINS		705-2946458/2012	R$	2.147,10	2201201317758/2012/SB	
MARINO DO CARMO MARTINS		705-2946459/2012	R$	2.147,10	2201201317758/2012/SB	
MARLEY APARECIDA DA SILVA DE ARAUJO	511.001.041.068	101-2950605/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
MAURICIO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR	215.600-8	406-2956902/2012	R$	95,34	22012013	
MD TAMBORES SUISSO LTDA - EPP	215.590-7	406-2956894/2012	R$	508,56	22012013	
MISAO KOBAYASHI	020.095.005.000	101-2950536/2012	R$	723,84	22012013	2473/1977/RR
MJ NEGOCIOS IMOBILIARIO LTDA	215.671-7	406-2956953/2012	R$	63,56	22012013	
MKNINE REPRESENTACOES LTDA - ME	215.662-8	406-2956948/2012	R$	127,12	22012013	
MURARI ADMINISTRACAO EMPRESARIAL EIRELI EPP	215.688-1	406-2956967/2012	R$	63,56	22012013	
N M DE R PINHEIRO - ME	215.724-1	406-2956995/2012	R$	2.034,20	22012013	
NEILTON JUNIOR SOUZA SERV. E TROCAS DE PNEM. EPP	215.654-7	406-2956944/2012	R$	675,40	22012013	
NELSON RIBEIRO		705-2946472/2012	R$	34,55	2201201337548/2012/SB	
NINO FRANCISCO GALIZZIA FILHO	017.014.026.000	707-2957026/2012	R$	26,69	2201201365600/2012/SB	
NOE PINTO DA SILVA		705-2957092/2012	R$	160,80	2201201319919/2007/SB	
ORBIT DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	215.636-9	406-2956930/2012	R$	254,28	22012013	
OSVALDO JOSE FERNANDES DOS SANTOS	620.021.025.000	101-2946398/2012	R$	1.495,08	22012013	2256/2007/SB
OSVALDO JOSE FERNANDES DOS SANTOS	620.021.025.000	101-2946399/2012	R$	1.494,84	22012013	2256/2007/SB
OTICAS DO POVO LTDA	215.692-0	406-2956970/2012	R$	577,40	22012013	
PAULO ABADE JUNIOR - ME	104.353-6	710-2957105/2012	R$	52,74	22012013	
PEDRO BATISTA CORREIA	533.115.011.000	705-2946527/2012	R$	3.401,46	22012013	11/2012/SB
PEDRO PAULO MARQUES JORGE	215.634-2	406-2956929/2012	R$	111,24	22012013	
PROEMP ASSISTENCIA MEDICA LTDA	215.589-3	406-2956893/2012	R$	254,28	22012013	
PROPRIETARIO IGNORADO	016.029.060.000	707-2950500/2012	R$	689,09	2201201363479/2012/SB	
R & G TECNOLOGIA LTDA - ME	215.713-6	406-2956987/2012	R$	63,56	22012013	
RAFAEL MONTEIRO DE AZEVEDO	215.675-0	406-2956956/2012	R$	127,12	22012013	
RAFAEL PEDRO LOPES NETO	524.426.004.000	705-2946525/2012	R$	209,22	22012013	11/2012/SB
RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	524.221.020.000	101-2957099/2012	R$	255,51	22012013	5227/2009/SB
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	533.114.026.000	705-2946497/2012	R$	789,18	22012013	11/2012/SB
RAMONA MACIEL TEIXEIRA	215.714-4	406-2956988/2012	R$	111,24	22012013	
RCGROUP LOGISTICA LTDA	215.676-8	406-2956957/2012	R$	381,40	22012013	
REGINA CELIA ALVES BALTAR - ME	215.702-0	406-2956979/2012	R$	274,12	22012013	
REGINA MARQUES COUTINHO ROJTMAN	001.017.001.026	101-2950523/2012	R$	418,44	2201201312297/1996/SB	
RENATA DA SILVA DUTRA	005.044.030.000	707-2941135/2012	R$	26,69	2201201338345/2012/SB	
RENATA RODRIGUES PINTO - ME	215.588-5	406-2956892/2012	R$	63,56	22012013	
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C		705-2946435/2012	R$	1.107,36	22012013	2341/2007/SB
RESTOQUE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS S.A.	215.663-6	406-2956949/2012	R$	127,12	22012013	
RIO BONITO PARTICIPACOES S/A		705-2946469/2012	R$	1.406,88	2201201341247/2011/SB	
RITA DE CASSIA COTRIM DE BARROS	008.009.021.000	707-2941157/2012	R$	26,69	22012013	312/2011/SB
ROBERTO BORJA	521.400.033.317	101-2946551/2012	R$	297,90	22012013	5206/2003/SB
ROBERTO BORJA	521.400.033.317	101-2946552/2012	R$	288,70	22012013	5206/2003/SB
RODRIGO DI MASE LANCHONETE ME	215.677-6	406-2956958/2012	R$	528,40	22012013	
ROMEU DUCCA	020.057.001.001	101-2950535/2012	R$	299,70	22012013	7982/2008/SB
ROSINEIDE BATISTA CARDOSO DA SILVA	512.032.066.000	101-2950680/2012	R$	546,36	22012013	6664/1997/SB
RRE BOOKS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	215.701-2	406-2956978/2012	R$	63,56	22012013	
SAKA DISK CACAMBAS LTDA - ME	199.420-4	707-2941139/2012	R$	11.297,49	2201201358458/2012/SB	
SAULO JOSE DE SANTANA	215.717-9	406-2956990/2012	R$	111,24	22012013	
SCP - SAO BERNARDO PLAZA SHOPPING	215.729-2	406-2956998/2012	R$	3.178,44	22012013	
SHOW MAGAZINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	215.694-6	406-2956972/2012	R$	381,40	22012013	
SILDEVANIA PORFIRIO DO NASCIMENTO	511.001.041.008	101-2950545/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	511.400.056.000	101-2946387/2012	R$	8.376,24	2201201310339/2010/SB	
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	511.400.056.000	101-2946388/2012	R$	8.379,36	2201201310339/2010/SB	
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	511.400.058.000	101-2946389/2012	R$	84,24	2201201310339/2010/SB	
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	511.400.058.000	101-2946390/2012	R$	84,27	2201201310339/2010/SB	
SORAIA HELENA SOARES	215.603-2	406-2956905/2012	R$	111,24	22012013	
SPACO HIDRAULICA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME	215.618-0	406-2956919/2012	R$	63,56	22012013	
STOCK UTILIDADES EIRELI - EPP	215.665-2	406-2956950/2012	R$	508,56	22012013	
SUELI APARECIDA NUNES SILVA	027.067.025.000	707-2950452/2012	R$	204,69	2201201362089/2012/SB	
SUELI TOURTOZA PARRE	511.001.041.072	101-2950609/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
TAIS REGINA SOUSA	512.057.032.000	101-2946549/2012	R$	175,26	2201201361643/2012/SB	
TAIS REGINA SOUSA	512.057.032.000	101-2946550/2012	R$	760,08	2201201361643/2012/SB	
TANIA REGINA CUNHA GABANA	029.150.002.000	101-2956885/2012	R$	110,36	2201201333902/2011/SB	
TECNOSERV TERCEIRIZACAO E APOIO LTDA ME	215.601-6	406-2956903/2012	R$	127,12	22012013	
TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	011.002.037.000	705-2941140/2012	R$	5.321,10	2201201310657/1978/SB	
TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	011.002.036.000	705-2941141/2012	R$	17.110,74	2201201310657/1978/SB	
TERRELL SERVICOS DE CULTIVO E COLHEIRA LTDA ME	215.592-3	406-2956896/2012	R$	63,56	22012013	
TERUO COGA	018.099.069.000	707-2941131/2012	R$	26,69	2201201358201/2012/SB	
TOMAS AMBROSIO SILVA		705-2946448/2012	R$	465,48	2201201318906/2009/SB	
TRANSNETOS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA-ME	215.667-9	406-2956952/2012	R$	63,56	22012013	
TRANSTHOM ELETRICOTECNICA LTDA	215.666-0	406-2956951/2012	R$	63,56	22012013	
TRANSVEC TRANSPORTES E ARMAZEM GERAL LTDA	533.002.034.000101-2957100/2012		R$	68.230,08	2201201311472/2004/SB	
TRANSVEC TRANSPORTES E ARMAZEM GERAL LTDA	533.002.036.000101-2957101/2012		R$	13.596,60	2201201311472/2004/SB	
TRANSVEC TRANSPORTES E ARMAZEM GERAL LTDA	533.002.037.000101-2957102/2012		R$	1.905,60	2201201311472/2004/SB	
TRICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		704-2950434/2012	R$	6.319,17	22012013	1551/2012/SB
UNITONO BRASIL SOCIAL CONTACT CENTER LTDA	215.591-5	406-2956895/2012	R$	2.055,36	22012013	
VAIROCANA PLAZA HOTEL LIMITADA	215.681-4	406-2956961/2012	R$	254,28	22012013	
VALDEMAR MIGUEL		705-2946473/2012	R$	654,78	2201201324504/2012/SB	
VALDIR APARICIDO PIRES	215.593-1	406-2956897/2012	R$	127,12	22012013	
VALERIA TORRES DE ALBUQUERQUE ESLAVA	511.001.041.006	101-2950543/2012	R$	334,80	2201201318404/2008/SB	
VANESSA CRISTIANA BARBOZA MANTOVANI	215.704-7	406-2956981/2012	R$	111,24	22012013	
VICENTE CARLOS D ANGELO	005.042.017.000	101-2950527/2012	R$	786,72	22012013	1279/1993/SB
W.A PIMENTEL PASTELARIA E LANCHONETE LTDA-ME	215.621-0	406-2956921/2012	R$	274,12	22012013	
WALDIR MARTINS - USUFRUTUARIO	015.058.045.000	707-2941129/2012	R$	26,69	2201201315277/2012/SB	
WANDA MARIA DE ARAUJO DA SILVA	215.722-5	406-2956993/2012	R$	286,04	22012013	
WESLEY A.R.A. SOUSA DE OLIVEIRA SERV. ENG. LTDA	215.620-2	406-2956920/2012	R$	127,12	22012013	
WESLEY MATHEUS HERNANDEZ		705-2946440/2012	R$	2.896,02	2201201319580/2005/SB	
WESLLEY CRISOSTOMO DA COSTA - ME	215.711-0	406-2956986/2012	R$	63,56	22012013	
WN COACHING CURSOS E TREINAMENTO LTDA - ME	215.728-4	406-2956997/2012	R$	63,56	22012013	
WONG KWONG HOONG	012.010.026.004	101-2946386/2012	R$	139,00	22012013	1697/1998/SB
YARA DA SILVA	215.608-3	406-2956910/2012	R$	95,34	22012013	
YCT COMUNICACAO LTDA - EPP	215.709-8	406-2956985/2012	R$	63,56	22012013	
Z.S. GOMES MOVEIS - ME	215.693-8	406-2956971/2012	R$	381,40	22012013	
ZUICO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	215.651-2	406-2956942/2012	R$	548,28	22012013	

SF.1, 17 DE DEZEMBRO DE 2012
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 354

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
116378 7 -	CONSTRUFAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
140755 4 -	DENUCCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
084547 7 -	IN-OUT VIDEO E PRODUCOES LTDA ME
187145 5 -	MARCO GIANNI JORGE - ME
107889 5 -	NOVA AMERICAN VIDEO LOCADORA LTDA ME
178706 3 -	P O SALES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
105852 5 -	SAO JOAO BATISTA LANCHONETE E REST. LTDA ME
144686 0 -	USI - TECNOLOGIA IND.COM.ELETROELETRONICOS LT-ME

SF-1, 17 DE DEZEMBRO DE 2012
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA - SF-1

EDITAL 356/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR	VENCIMENTO
CLEARTECH LTDA	282.12.0000094	00000003.572.137/0001-09	R$12157.60	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO

Considerando a necessidade da manutenção do rigoroso controle da ordem cronológica de pagamentos, conforme preconiza a lei federal 8.666/93 em seu artigo 5º.

RESOLVE:

1. Todos os pagamentos de despesas cujos vencimentos se derem nos dias 29, 30 e 31 dezembro de 2012 serão quitados em 28 de dezembro de 2012.
2. Caberá aos Departamentos de Contabilidade e Controladoria e do Tesouro a adoção de medidas para a operacionalização desta resolução.
3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2012.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 19, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" da "**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**", em razão do contido no(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição Mobiliária	Processo
IVAN LUIS HENGLER	Licença Sanitária	172.264-6	SB-15.275/2007

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do(s) "**ESCLARECIMENTOS PRESTADOS**", em razão do contido no(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição Mobiliária	Processo
CENTRO EDUCACIONAL COSMOS S/S LTDA	Baixa de Débitos	38.835-1	SB-63.146/2012

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **DEFERIMENTO** do crédito dos valores pagos no(s) Termo(s) de Compromisso do(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso	Inscrição Mobiliária	Processo
REINALDO CAMPOS DE AGUILAR	Regularização de Lançamento – Termo de Parcelamento	341.713/2012-SB	158.001-9	SB-67.033/2012

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso – creditado
ANA CLAUDIA SAMPAIO BARROS OLIVEIRA	337.609/2012-SB	352.230/2012-SB
EDIVALDO MENDES GONÇALVES	311.206/2010-KN	350.760/2012-SB
FÁBIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	283.480/2009-SB	350.635/2012-SB
FERNANDA TEIXEIRA JESUINO	324.627/2011-RG	353.551/2012-RG
FLÁVIO DA SILVA NEVES	299.268/2010-KN	350.692/2012-SB
GASPAR BERNARDINO DE SANTANA NETO	307.451/2010-KN	339.851/2012-SB
JOSÉ CARLOS DANTAS OLIVEIRA	344.091/2012-SB	353.160/2012-SB
LUCIANO NORBERTO FERRAIOLI NETO	317.056/2010-SB	350.264/2012-SB
LUCIANO NORBERTO FERRAIOLI NETO	317.058/2010-SB	350.265/2012-SB
MARCIO DE ARAÚJO LIMA	349.895/2012-SB	352.467/2012-SB
MARINA DE SOUZA	58.364/2000-SB	352.359/2012-SB
REGINA SUSZEK GUEDES	294.642/2010-SB	352.891/2012-SB
SERGIO GOMES DA SILVA	311.973/2010-KN	349.524/2012-SB
THAIS CAROLINE POVOA BALATON	340.051/2012-AS	350.925/2012-AS
VALERIA DIAS SIMONIAN DOS SANTOS	317.180/2010-SB	352.615/2012-SB
VITON EQUIP.P/IND. VIDREIRA LTDA	339.982/2012-SB	339.982/2012-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL - Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00100/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
CAMILLA DORTA TUBOTA - ME	214.311-9	407-2957053/2012	R$ 68,09		1712201269233/2012/SB
FABRIMOLD IND E COM DE MOLDES E PECAS INJET LTDA	143.200-1	407-2941160/2012	R$ 435,76		22012013
HORTIFRUTI DEMARCHI LTDA ME	215.706-3	407-2950522/2012	R$ 31,77		22012013
PAULO ABADE JUNIOR - ME	104.353-6	407-2946535/2012	R$ 59,00		2201201324088/2001/SB
PAULO ABADE JUNIOR - ME	104.353-6	407-2946537/2012	R$ 122,56		1212201224088/2001/SB
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950504/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950506/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950507/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950508/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950509/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950510/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950511/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950512/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950513/2012	R$ 108,92		22012013
VIDEIRA LOGISTICA LTDA	208.732-4	407-2950514/2012	R$ 108,92		22012013

SS.4, 18 DE DEZEMBRO DE 2012
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 101/2012

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO:
AIF Série N/12 n.º 07 – Sebastião Paulino dos Santos – Processo n.º 23844/12.
AIF Série S/12 n.º 10 – Maria da Penha Silva Nascimento.
AIF Série R/12 n.º 28 – José Bezerra Sanches

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
AIP Série R/12 n.º 27 – Artin Nigohosian – Processo n.º 41349/12 – Multa R$ 700,00.
AIP Série S/12 n.º 09 – Hadel Bittar – Processo n.º 39193/12 - Multa R$ 600,00.

INDEFERIMENTO DE RECURSO
AIF Série B/11 n.º 18 – Leda Ayres Pinheiro Triggiani.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Interessado
05078/01	São Bernardo Comércio de Material Médico Cirúrgico LTDA. ME.
05914/01	Ford Motor Company Brasil LTDA.**(Lic/Veículo)**
07463/01	Drogaria Jardim Laura LTDA. ME.
07577/01	Ballotim e Abreu Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
09472/02	Sports Nutrition Tecnologia de Alimentos.
10795/02	Coop – Cooperativa de Consumo.
06499/09	Clínica Oftalmológica Dra. Carmen Ruiz S/C. LTDA.
06591/09	Clínica Médica Jardim LTDA. ME.
16918/09	Rhodia Poliamida e Especialidades LTDA.
12678/10	Fábio Luiz Vieira.**(Veículo).**
46041/11	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A.
47756/11	Droga Ex LTDA.
33408/12	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão.
66079/12	Edinaldo Moreira dos Santos.**(Veículo)**

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06591/09 – Clínica Médica Jardim LTDA. ME.
Nome: Maria Conceição Toledo do Amaral – CREFITO/SP.: 31138-F.

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
47756/11 – Droga Ex LTDA.
Nome: Hilton Clayton do Nascimento – CRF/SP.: 61.288.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
LORAINE SILVA MINCHUERRI	TRM SÉRIE S/12 Nº 13 (Interdição Produto)
LORAINE SILVA MINCHUERRI	AIP SÉRIE S/12 Nº 13 (Interdição Produto)
CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMACIA ME	TRM SÉRIE S/12 Nº 31 (Interdição Produto)
CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMACIA ME	AIP SÉRIE S/12 Nº 31 (Interdição Produto)
CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMACIA ME	AIP SÉRIE S/12 Nº 31 (Interdição total de Estab.)
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S. B. C.	TRM SÉRIE T/12 Nº 22 (Inutilização Produto)
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S. B. C.	AIP SÉRIE T/12 Nº 22 (Inutilização Produto)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	AIP SÉRIE T/12 Nº 24 (Advertência)
ECOPET CLINICA VETERINARIA LTDA	TRM SÉRIE S/12 Nº 11 (Interdição Produto)
ECOPET CLINICA VETERINARIA LTDA	AIP SÉRIE S/12 Nº 11 (Interdição Produto)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE R/12 Nº 48

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
28248/2002 (**AIF SÉRIE Q/12 Nº 39**)
BAR E LANCHES TORA LTDA ME

50693/2011 (**AIP SÉRIE O/12 Nº 34**)
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA

CANCELAMENTO DE CEVS.
Processo:
06591/09 – Clínica Médica Jardim Ltda. ME. – CEVS.: 354870801-865-000253-1-3 – Atividade Fisioterapia.
Motivo: encerramento de atividade.

06591/09 – Clínica Médica Jardim Ltda. ME. – CEVS.: 354870801-869-000076-1-7 – Atividade Acupuntura.
Motivo: encerramento de atividade.

05669/01 – (**CEVS: 354870801-863-001922-1-0**)
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Atividade: SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
(1) Deferidos
16100-01 Denise Cristina Carvalho Tirado
24344-01 Roberto Beringer Ginecolog. e Obstetrícia SS Lt.
02999-02 Marco Aurélio Perosa Miranda
03199-02 Raru's Hotel Ltda.
22462-05 Cristiane Merzbahcer ME.
03921-11 I. L. G. da Silva Suprimentos ME.
09716-12 Pastelaria Carmo e Souza Ltda M
67624-12 Rosangela Alves Rocha Buffet
(2)
04396-01 Wilton Gomes Pedrosa
20704-08 Gilberto Saraiva Drogaria Ltda
02915-10 Andréia Baldim dos Santos
56161-11 Hospital Veterinário Dr. Valter Hato Ltda
61231-12 Camile Cristina de Oliveira
Comunicados
18922-05 Brasil Cooper-S.C.T.A. de S.T.C.Urb.Tur. e Log
53230-11 Essência Brasil Com. de Cosméticos Ltda EPP
Lançamentos da Taxa de Fiscalização Sanitária
24088-01 Paulo Abade Junior
Avisos 407.12.2946535 e 6537

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome:	Infração:
Indústria e Comércio de Máquinas Terform LTDA.	AIP Série S/12 n.º 30.

SS.4, em 19 de dezembro de 2012.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 123/2012

Cientificamos V.Sa. de que o requerido , referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB. 38.754/2011	J. ACTION FITNESS LTDA – ME	05/01/2013
SB. 7.928/2009	SONIA MARIA FERREIRA SILVA	12/01/2013
SB. 14.897/2000	ADRIANA MARTINS GOMIDE	12/02/2013
SB. 36.133/2011	SNTONIO SAVORDELLI	12/03/2013
SB .10.662/2012	ANTONIO MANOEL DA SILVA	12/03/2013
RG. 55/2004	ORLANDO DORATIOTTO	11/02/2013
SB. 5.865/2008	JOSE LUIZ CAVALARO	13/01/2013
SB. 16.378/2008	BARBARA BEHRINGER	13/02/2013
SB.3.879/2007	FABIO ROGERIO CARMIGNOLI	13/03/2013
SB .13473/2006	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA OLIVEIRA	14/03/2013
SB. 6845/2007	JOSE ALVES DE MORAIS	13/03/2013
SB. 15105/2010	JOSE VITORIO MOREIRA	13/03/2013
SB. 250/1995	LUIZ ISSAMO NAGASAKO	17/03/2013
SB 11921/2010	ELICIA VECCIO CARAPINA	01/02/2013
SB 16701/2006	MARIA APARECIDA DE PINHO	13/03/2013
SB 14100/1989	FIORAVANTE MORASSI	13.03.2013

SPU-22, 21 de dezembro de 2012, **Lacy da Silveira**, Encarregado de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 124/12

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA	176.881-6	704-2956761/2012	R$ 1.271,33		2201201320349/2001/SB
ADRIANA PAZETTO	002.008.022.000	704-2956747/2012	R$ 127,13		2201201315183/2007/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	186.151-4	704-2956765/2012	R$ 1.271,33		2201201310389/1994/SB
EDSON GONCALVES	176.047-5	704-2956757/2012	R$ 1.271,33		2201201321144/2007/SB
ELEVADORES VILLARTA LTDA	103.395-6	704-2956767/2012	R$ 1.271,33		22012013 9400/1992/SB
ERNESTO KJESTEIS NETO	207.002-2	704-2956768/2012	R$ 1.271,33		22012013 6159/2009/SB
GIOVANNA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	208.666-2	704-2956762/2012	R$ 1.271,33		22012013 9751/1998/SB
JOSE FERNANDO DA SILVA		704-2956749/2012	R$ 190,70		22012013 1577/2009/SB
JOSE TEIXEIRA SECKLER	018.032.164.000	704-2956750/2012	R$ 254,26		2201201315217/2008/SB
LEANDRO SILVA ELOI	020.016.091.000	704-2956748/2012	R$ 190,70		22012013 1577/2009/SB
MARCELO OLMOS CAPARROS	007.031.015.000	704-2956753/2012	R$ 2.288,40		2201201321683/2008/SB
MARCO ANTONIO GOMES - MATERIAL DE LIMPEZA ME	188.585-5	704-2956759/2012	R$ 1.271,33		2201201321144/2007/SB
NAIR PAIVA DE MOURA	021.046.084.000	704-2956756/2012	R$ 1.144,20		2201201311538/1997/SB
OSANNA FRANZOSA LIMA LAVA RAPIDO ME	163.827-0	704-2956764/2012	R$ 1.271,33		22012013 5981/1999/SB
PAULA CRISTINA OLIVEIRA FAGUNDES		704-2956755/2012	R$ 2.288,34		2201201360820/2012/SB
QUITANDA EMPORIO DAS FRUTAS LTDA - ME	189.134-0	704-2956760/2012	R$ 1.271,33		2201201321144/2007/SB
RODRIGO DO NASCIMENTO	007.031.015.000	704-2956754/2012	R$ 2.288,40		2201201321683/2008/SB
SERGIO MONTEIRO GOMES DOCERIA - ME	178.941-4	704-2956758/2012	R$ 1.271,33		2201201321144/2007/SB
SOS METALS BRASIL IMPORT.E EXPORT.DE METAIS LTDA	207.191-6	704-2956766/2012	R$ 1.271,33		2201201310614/2002/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	208.667-0	704-2956763/2012	R$ 1.271,33		22012013 9751/1998/SB
VIA VAREJO S/A	3.561-0	704-2956769/2012	R$ 1.271,33		22012013 7090/1990/SB
VICTOR MARTINHO AVELINO GOMES	021.067.048.000	704-2956751/2012	R$ 1.525,60		2201201311134/2000/SB
WALTER NADDEO	005.018.016.000	704-2956752/2012	R$ 1.525,60		2201201336464/2012/SB

SPU-2, 21 DE DEZEMBRO DE 2012
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
EDITAL Nº 125/12

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

NOTIF.Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE
149.295	SB-10150/2000	CONJUNTO RESIDENCIAL CHÁCARA DAS FONTES
150.489	SB-61372/2012	SELSO CARLOS DALL IGNA
150.525	SB-12279/2007	ADEMILDE ARAUJO BARBOSA
150.783	SB-67074/2012	BRUNO RODRIGUES SOARES
150.846	SB-65674/2012	EDIFÍCIO LAS PALMAS
150.850	SB-28356/2011	CINTHIA GOLONI VALESE
150.862	SB-15045/2012	ORDELICE MARIA DO CARMO SOUZA
150.863	SB-15045/2012	NOZOMI OHAZE
150.864	SB-13045/2002	MARIA DE LOURDES SANTOS
150.865	SB-16698/2007	FERNANDO ALENCAR
150.866	SB-13045/2002	MARCIO DIAS SOLER
150.867	SB-16698/2007	MARCIA DOS SANTOS FRANÇA
150.887	SB-16701/2006	MARIA APARECIDA DE PINHO
150.888	SB-64989/2012	LEOMAR BALDOIN
150.891	PS-19978/1998	CLAUDIO COVO
150.893	SB- 7879/2009	IARA ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
150.894	SB- 7879/2009	VALERIA COELHO DE SOUZA
150.952	SB-64987/2012	ROSE MARIE PEREZ PESSOTTI
151.001	SB-35710/2012	CARLOS EDUARDO DA SILVA FEAMENGHE
151.002	SB-14723/2009	FABIO LUCIANO NOGUEIRA DE CARVALHO
151.003	SB- 4354/2009	ROSALVO PAULINO DE SOUZA
151.040	SB-21289/2008	SHIGEHARU BABAZONO
151.074	SB- 2593/1996	ZAMPIERI E ROSSI EMPREENDS. IMOBILIARIOS LTDA
151.075	SB- 2593/1996	ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS
151.083	SB- 3679/2007	FABIO ROGERIO CARMIGNOLI
151.084	SB-13388/2008	RILDO JOSE CIRICO
151.085	SB-13388/2008	CINTIA HARUMI O. FERREIRA
151.086	SB- 9396/2008	JOAO LINS DOS SANTOS
151.087	SB- 9396/2008	MARCIO DIAS SOLER
151.088	SB-23163/2007	MARIA ALVES COUTINHO

SPU.22, em 21 de Dezembro de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 126/12

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-63754/2012	FERNANDO M. O. ROMÃO	28.253
SB-64994/2012	STELLEN FUNILARIA E PINTURA	28.254
SB- 6203/2004	IRENE VICENTIM PELLISSONI	28.255
SB- 783/2004	NELSON A. DOS SANTOS	28.256
SB-62965/2012	ASSAHI GRAFICA E EDITORA LTDA	29.345
SB-17392/2008	THIAGO DUARTE DE LIMA	29.636
SB-12612/2008	LIMA CABELO E ACESSÓRIOS	29.637
SB- 8515/2012	OLIVIA GOMES S. MINIMERCADO - ME	29.638
SB-15400/2005	VALDEMAR DA SILVA CASTRO	29.639
SB-61010/2012	DENIS POLIDO ME	29.712
SB-65209/2012	LAPIDOS CABELELEIROS	29.732
SB-19011/2002	NELSON FAGUNDES DIAS	29.760
RR- 1955/1990	HAG IND. E COM. DE TEXTURAS E GRAFIATOS LTDA ME	29.762
SB-63540/2012	MARIA MARIÁ DE ARAÚJO	29.787
RR- 1662/1990	JOSE VANDEILSON DA SILVA - ME	29.798
SB- 2993/1989	JAIME PASSELE	29.801
SB-66488/2012	IDEALL FASHION LTDA ME	29.803
SB-17637/2003	GIULIANO GAGLIARDI	29.857
SB-17637/2003	RODRIGO CAPEL	29.859
SB- 5242/2006	SILVIO RIBEIRO DE LIMA	29.914

SPU.22, em 21 de Dezembro de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora do SPU.2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 126

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12603/1988	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14311/1988	EDUARDO GLORIA PORCINO
SB- 1509/1989	PANIFICADORA ICARAI LTDA
SB-14258/1989	J.R. PAVANI BAR
RR- 3210/1990	IMAVE INST. MED. AV.DE VISAO E EST. R. RAMOS LTD
SB- 7051/1993	MANOEL PEDRO DA SILVA
SB-15011/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15011/1993	VIA VAREJO S/A
SB- 8741/1994	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8741/1994	MARLENE BARBOSA DE MELO ME
SB-12631/1994	SHERON BAR E CAFÉ LTDA ME
SB- 9528/1996	TRANSPORTES BORELLI LTDA
SB-12640/1996	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7090/1997	KELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS
SB- 7090/1997	KELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS
SB-15494/1998	ANDERSON ANTONIETTI LEITE
SB-15494/1998	REAL CLEAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA -EIRELI ME
SB- 7761/2001	GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
SB-17357/2001	DAISY MONTEIRO CRUZ
SB-18784/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-23260/2001	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
SB- 9974/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9974/2002	SERGIO AUGUSTO NATT
SB-15696/2003	NEUSA FERREIRA CORDEIRO ANDRADE
SB-23743/2003	A. L. PINHEIRO FERNANDES - ME
SB-25310/2003	NSC - REPRODUÇOES GRAFICAS LDA - EPP
SB- 540/2004	MUNDO QUIMICO IND E COM LTDA
SB-15624/2004	SELMA DE FATIMA PEREIRA
SB-22744/2005	SERRALHERIA ALMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-22744/2005	JOSÉ ANTONIO FERREIRA
SB- 7432/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9262/2006	JORGE LUIS SARAPKA
SB-18551/2008	SÉRGIO YUTAKA KOGA
SB-17676/2010	SANTOGOLE ESPETINHOS BAR LTDA - ME
SB-18471/2010	REGIANE PAGANI SERRA
SB-15759/2011	LUIZ ROBERTO BASSETTO
SB-32930/2011	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12871/2012	VALÉRIO PINTO DOS SANTOS - EPP
SB-12871/2012	CENTRO DE TECNOLOGIA DE PAINEL E INSTR. GAM
SB-13860/2012	MARITANIA BAR E LANCHONETE LTDA - ME
SB-19574/2012	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI
SB-46634/2012	JOSÉ WAGNER VIEIRA DE SOUZA
SB-46634/2012	MARCOS FERNANDO GALLO DOS SANTOS
SB-55582/2012	MARIA PATRIZZI TOMÉ
SB-62965/2012	ASSAHI GRAFICA E EDITORA LTDA
SB-64267/2012	FLÁVIO FONSECA GARCIA
SB-64994/2012	JULIO CESAR FERREIRA NETO
SB-66257/2012	DIRCEU GARCIA DA ROSA
SB-11940/1988	ROBERTO ALVES DE MORAIS MOTOS - ME
SB-12171/1988	MHFM PIZZARIA LTDA EPP
SB- 976/1989	MIL PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
RR- 2594/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 274/1991	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 3909/1992	NATALIE CASADEVALL BARQUET
SB- 2187/1993	ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA
SB- 2564/1993	IVONE PETRONIERI
SB-13578/1994	ANTONIO LUZADO MARTINS
SB- 1934/1996	WENDEL NUNES DE QUEIROZ
SB- 6420/1996	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10217/1996	CESAR E BECARINI SERVIÇOS TERC. LTDA
SB-12854/1996	VITOR GENEVALDO PEDREIRA
SB- 7410/1997	LA GAMINNE PRESENTES LTDA - ME
SB- 8693/1997	COATING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 9577/1997	LILIAN ATTI
SB-13154/1997	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8288/2002	W. SOARES DA SILVA
SB-18619/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-26831/2002	ADALBERTO MARANGONI
SB- 5180/2003	VICENTE MAZZA
SB-21425/2003	MARCO ANTONIO COLPI
SB-22303/2005	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-24791/2005	MARCIA LOPES DOS SANTOS E SILVA EPP
SB- 6017/2006	OSMARINA OLIVEIRA ALVES - ME
SB- 7761/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7761/2006	ZORAIA GARCIA MOREIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME
SB- 8340/2006	TERMOMECANICA SAO PAULO S.A
SB-13527/2006	C.V. MORENO PAPELARIA - ME
SB- 3901/2007	JOAO AMARO DA SILVA
SB- 6909/2007	APARECIDO ROSA DA SILVA
SB- 7304/2007	ALBA LONHINI RODRIGUES DOS SANTOS
SB-11824/2007	ANDREIA MACHADO RODRIGUES
SB-21723/2007	JOSEFA CRISTINA BEZERRA BALMANT
SB-22287/2007	KING LAN HOUSE
SB-16321/2008	ESCOLA DE INFORMÁTICA AGS LTDA
SB-16472/2009	FORTE COMERCIO DE TINTAS LTDA ME
SB-18946/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1110/2010	REFRI-UTIL COMERCIO DE REF. LTDA - EPP
SB- 9005/2010	MARIA GORETI RODRIGUES COSTA
SB- 9005/2010	SANSARA BEM ESTAR LTDA - ME
SB- 9368/2010	RENATA CARMASSIO
SB- 200/2011	PIZZARIA E ESPETINHOS PATRICIA LTDA ME
SB-31137/2011	SUELI CARVALHO GOMES
SB-55477/2011	JOSE ULISSES DE ARAUJO
SB-57368/2011	PEDRO SADA BERGADA
SB-65236/2011	SEBASTIÃO EMIDIO DOS SANTOS
SB- 6118/2012	ADILSON PAIS DE AZEVEDO PIZZARIA - ME
SB-26786/2012	ARTESANAL IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LIMITADA
SB-30473/2012	CLAUDENICE LEMOS DE ALMEIDA
SB-60388/2012	SÃO BERNARDO INTERCAMBIO E TURISMO LTDA - ME
SB-63547/2012	LEONICE ANTONIO MACHADO BENTO
SB-64147/2012	JOÃO BATISTA SALVADOR
SB-65811/2012	RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICADO LTDA

SPU.201, 19 de Dezembro de 2012, **Liliane de Lima Bitu** - ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM** - Encarregado de Expediente, **ArqtºJOSE HAMILTON C. SANTOS** - Chefe da SPU.201**, Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 128

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 02/01/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 5773/1992	VIP AUTO POSTO LTDA	4063169	1.789,65
SB- 9100/2001	ATENTO BRASIL S/A	4063170	2.386,18
SB-13150/1990	PANIFICADORA FIORI LTDA - EPP	4063171	238,62
SB-13150/1990	VICTOR MOREIRA SGAVIOLI	4063172	119,31
SB-13150/1990	DANIELA AKEMI YAMAMOTO	4063173	119,31
SB-13150/1990	PER ANIMALI COM. DE ALIM. E ACESS.P/ ANIMAIS LTD	4063174	119,31
SB-13150/1990	MARCIO ROGERIO GUIMARAES	4063175	119,31
SB-13150/1990	ALDABC - ASSOC.LOCADORES BILHAR E PEBOLIM GDE AB	4063176	119,31
SB-37172/2011	BUTTERFLY NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL BILINGUE L	4063177	119,31
SB-58498/2011	ERIK JOACHIM EBERHARD BORMANN	4063178	178,96
SB-49498/2011	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	4063179	178,96
SB-15081/2006	RENATA MARTORANO FROES	4063180	204,44
SB- 2566/2009	SERGIO ROBERTO ROJO E JOSE WANDERLEY BENATI	4063181	894,80
SB- 6200/2010	ELEVADORES OTIS LTDA	4063182	357,92
SB-10241/1984	ADALBERTO ALVES	4063183	178,96
SB- 5145/2007	FRANCISCO ALVES NOBRE	4063184	187,48
SB- 1513/1994	PEDRO FIUKA FILHO E OUTRO	4063185	357,92
SB-13757/1993	ANTONIO CABRERA	4063186	178,96
SB-25018/2010	OSWALDO FRACASSO	4063187	178,96
SB-23344/2010	SIMONE SCHOPPNER FAVERANI	4063188	178,96
SB-46806/2011	ANTONIO CORRERA NETO	4063189	178,96
SB-12587/2010	EDER PEREIRA NOGUEIRA	4063190	357,92
SB-12157/2006	WAGNER JOSE DE SOUZA	4063191	196,84
SB- 8508/2010	WILLIAM TSUTOMI KOGA E HIROE MIYATAKE KOGA	4063192	178,96
SB- 8870/1990	MARCO ANTONIO GIOVANNI BORGES	4063193	178,96
SB-14977/2007	WALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS	4063194	178,96
SB-17241/2007	AMERICAN TRADING CENTER ADM. E INVEST. FINANCEIR	4063195	536,88
SB-12508/2000	DORIVAL TIROLLI	4063196	195,71
SB-12658/2009	CARLOS BREDA E OUTROS	4063197	605,54
SB-11626/2008	MAURO AZANHA	4063198	178,96
SB- 4410/2010	AILTON GARCIA	4063199	178,96
SB- 2354/2002	LAERCIO RAMOS DE ANDRADE	4063200	178,96
SB- 8340/2006	TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	4063201	2.386,18
SB- 8340/2006	FUNDACAO SALVADOR ARENA	4063202	119,31
SB-24737/2011	MARIZA MIYOKO TAMANAHA	4063203	178,96
SB-17993/2006	P. RAMALHO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	4063204	238,62
SB-20515/2005	SEG-MED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA	4063205	119,31
SB-11359/1995	C.A.A. COMERCIO DE ALIMENTOS ARABES LTDA	4063206	357,93
SB-24808/2002	PRINT MAKER LTDA - ME	4063207	238,62
SB-12426/1998	SEBASTIAO GESANDO PIZA	4063208	119,31
SB- 9678/1996	ZAPTH COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	4063209	357,93
SB-60310/2011	GOOD FLAG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA - EP	4063210	119,31
SB-21061/2005	REBLIW IND. COM. DE COMPONENTES PARA CABOS AUTOM	4063211	119,31
SB- 3360/2010	VIDAL & FLECK LANCHONETE LTDA - ME	4063212	119,31
SB-11390/1992	RONALDO MEDEIROS DA FONSECA	4063213	119,31
SB-13890/2008	LUFTEC COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ME	4063214	119,31
SB-17810/2010	ELEVADORES OTIS LTDA	4063215	238,62
SB-12716/1991	RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - EPP	4063216	2.982,75
SB- 8673/2006	CPM - COMERCIO, PLANEJEJAMENTO & GESTAO OPERACIO	4063217	238,62
SB-14664/2011	GNR USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME	4063218	119,31
RG- 928/1992	ZEMA ZSELICS LTDA	4063219	1.193,09
SB- 9530/2000	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	4063220	1.193,09
SB-14013/1998	SISTEMA INTELIGENTE DE TRANPORTES LTDA - ME	4063221	238,62
SB-14013/1998	BRASIL CO. OPER TRANSPORTES LTDA	4063222	238,62
SB-14013/1998	ANTONIO CARLOS DE MACEDO TRANSPORTES-ME	4063223	238,62
SB-58231/2011	ECOAR IMPORT. DE PROD.AUTOMOTIVOS E DOMEST.LTDA	4063224	119,31
RR- 2415/1997	COREL PINCEIS LTDA	4063225	238,62
SB-13494/1992	ABACO SCP ST. MORITZ	4063226	596,55
SB-13494/1992	AEROPORTO ESTACIONAMENTO LTDA - ME	4063227	119,31
SB-13494/1992	BERNARDUS RESTAURANTE LTDA EPP	4063228	119,31
SB-10852/2010	MARIA EUNICE LUIZ	4063229	119,31
SB- 6835/1995	BARELLA IMOVEIS S/C LTDA	4063230	477,24
SB-17541/2005	BUGLE BOY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	4063231	357,93
SB-21427/2005	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	4063232	119,31
SB-22519/2005	ROBERTA MARIA CONRADO	4063233	119,31
SB-21345/1998	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE QUEIROGA	4063234	119,31
SB-21345/1998	IDM CONTROL COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - ME	4063235	119,31
SB-21345/1998	DASH AUTOMOTIVE LTDA - ME	4063236	119,31
SB-16517/2010	MARCELO GIANNETTO MOREIRA	4063237	178,96
SB-15253/2003	DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA	4063238	119,31
RR- 843/1998	DLP MEDICAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	4063239	596,55
RG- 45/1999	ODETTE OSTI SEMOLINI	4063240	715,86
SB-54619/2011	TRANSPORTADORA RELUX LTDA	4063241	119,31
SB- 1273/2001	POLYPERFIL IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA EPP	4063242	477,24
SB- 1325/2010	BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	4063243	119,31
SB-11521/2002	ESCRITORIO CONTABIL SAO LUIZ S/S LTDA	4063244	238,62
SB- 6437/2008	BAGGIO & BEZERRA TRANSPORTES LTDA	4063245	238,62
SB-18563/2010	COOPER. DE CREDITO DOS METALURG. DO ABC - METALC	4063246	238,62
SB- 4358/2006	BIDUMOLD USINAGEM DE PRECISAO LTDA EPP	4063247	715,86
SB-16207/1992	LANCHONETE PINGO DE OURO DO ABC LTDA - ME	4063248	119,31
SB- 633/1991	PANIFICADORA FLOR DO NORTE LTDA - ME	4063249	715,86
SB-10660/2009	ASSOCIACAO CRISTA VERDADE E LUZ	4063250	1.193,09
SB- 7253/2008	SD COMERCIO DE GELO LTDA - EPP	4063251	119,31
SB-21671/2003	DEMARCHI COMERCIAL LAVANDERIA LTDA	4063252	238,62
RG- 332/2003	CPMICRO TECNOLOGIA LTDA - ME	4063253	119,31
SB-41436/2011	ANA ANDREIA GABRIEL MAXIMO	4063254	119,31
SB- 2662/1999	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	4063255	4.772,36
SB-26992/2002	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTD	4063256	119,31
SB-10992/1990	LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	4063257	596,55
SB-55643/2011	CLEAR JET CONTROLE DE PRAGAS SERV PRED E RES LTD	4063258	119,31
SB- 3084/1989	NEDI ROSA OLIVETE BIAGGI	4063259	119,31
SB- 4952/1992	URBEM TECN. AMBIENTAL MAT. RECICLADOS PARA CONST	4063260	3.579,27
SB-56993/2011	JOAO ALBERTO FUNICELLI	4063261	218,36

SPU.201, 19 de Dezembro de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM** - ENCARREGADO, **Arqtº José Hamilton C. dos Santo**s - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 127

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no D**O PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-13347/1988	LANCHONETE E REST. NOVA FARIA LIMA LTDA-ME
SB-15150/1988	DANIELE MACHADO CERVEIRA NATALI
SB- 961/1989	RESTAURANTE SÃO FRANCISCO LTDA
RR- 2576/1989	MAPUTO ODONTOLOGIA LTDA
SB-13500/1989	CENTRO DE MEDICINA E. S/S LTDA CEMES
SB-13500/1989	MARCIA LOTTO TAKAHASHI
SB- 5375/1990	ERICA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS ME
SB-11085/1990	JF & GONZALEZ COM.SERVS.DE PROD.INFORMÁTICA LTDA
RR- 2574/1991	POSTO DE SERVIÇOS CASTRO LTDA
RR- 314/1992	JACQUES GASMANN IMOVIES S/S LTDA
SB- 5292/1992	ANTONIO TIKAISHI
SB-13029/1992	INES NEGRI CAMPANHA - ME
SB-18725/1992	MARCO AURÉLIO GOMES DE SOUZA
RR- 1796/1993	PERSONALITY LOGISTICA LTDA - ME
SB- 5438/1994	BLUE POINT SCHOOLCOMERCIAL LTDA - EPP
SB- 8409/1994	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
SB- 8409/1994	CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO
SB-11637/1994	G.W.A USINAGENS COM DE PROD. DE FERRO LTDA-EPP
SB- 2725/1995	ADALBERTO DA SILVA
SB- 3307/1995	DERMIVAL PANSERA
SB- 3307/1995	PAULO MARCELO R. MAGALHAES DE ARAUJO
SB- 3307/1995	FOREST COM IMP E EXP DE PROD. NUTRICIONAIS LT
SB- 3572/1995	TD ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME
SB- 5829/1995	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A
SB- 5020/1996	BENEDITO PEDRO DA SILVA
SB- 5020/1996	SOCIEDADE PRO MELHORAMENTOS DAS VILAS UNIDAS
SB- 5020/1996	SIDNEI MASSI
SB- 8396/1997	CREUSA G. DE SOUZA INFORMATICA-ME
SB-12284/1998	RODRIGO JORDAO
SB- 7847/2000	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB-11657/2000	FARMALIZ LTDA-ME
SB-14334/2001	EDINALVA DAVID DE SOUZA FERREIRA - ME
SB-15454/2001	F.H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTAÇAO
SB-15454/2001	DHR MARQUES ALIMENTAÇÃO - EPP
SB-15454/2001	LAÍS HELENA RODRIGUES MARQUES - EPP
SB-24139/2001	BLUE POINT SCHOOLCOMERCIAL LTDA - EPP
SB-24666/2002	LUIZ PEREIRA LUZ - ME
PS-26984/2002	MANOEL FLORENTINO TEIXEIRA
SB-10414/2003	ELIANE CRISTINA DA CUNHA
SB-19414/2003	ELIANE CRISTINA DA CUNHA
SB-25691/2003	GALVANOTONISI TRATAMENTO DE METAIS
SB- 4674/2004	JONAS DE PAULA NOBRE
SB-17087/2004	INFINITI COM. E PREST. DE SERV. E AC PARA AUT.LT
SB- 6541/2005	ARNALDO ANTUNES FILHO
SB-15504/2005	LUIS CARLOS BARDI
SB-19207/2005	CLINICA PSICOLOGIA MARIA APARECIDA S/C LTDA
SB-17482/2006	FABIO DE BARROS
SB-19566/2006	JAIR IMAR GRASSI
SB-19566/2006	ROBERTO MASSANOBU TOKUZUMI
SB-20267/2006	ROGÉRIO LUIS POLITA
SB- 9178/2007	PAULO MARTINS
SB-11141/2007	PET SHOP BICHOS E ACESSORIOS LTDA - ME
SB- 7541/2008	YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP
SB-10029/2010	JOSÉ DE HOLANDA CAVALCANTE FILHO
SB- 9599/2011	ILKA THEREZINHA D'ANGELO ROHA
SB-15582/2011	JOSE PEREIRA MENDONÇA
SB-57282/2011	CARLOS DE MOURA MATIAS FLORA
SB-20939/2012	JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO
SB-23206/2012	EMILIO PORTELA BOUZAS
SB-35200/2012	LUIZ CLAUDIO CORDEIRO
SB-35446/2012	TATIANE D' CASTO TEIXEIRA
SB-44116/2012	MAGNO ROGERIO CAMPOS
SB-48134/2012	INEIS BENTO DE OLIVEIRA
SB-50672/2012	LUIS ALBERTO DE PAIVA
SB-52749/2012	MARECELO DIAS DA SILVA
SB-53576/2012	ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA
SB- 7301/1991	ZANON'S COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME
SB-10850/1994	BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
SB- 3591/1996	GARCIA DA SILVA E BORGONI PIZZARIA LTDA

SB- 8190/1997	CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO PAULISTA LTDA
SB-18370/1999	CAIO RACY MATTAR
SB- 1811/2002	DALIA ROSADA BOUTIQUE - COM. DE MODA FEM. - ME
SB-24100/2002	XAMUSCO BAR E LANCHES LTDA - ME
SB- 6029/2004	IMPERIO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA
SB- 6029/2004	IMPERIO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA
SB-21207/2005	ELISA EMIE SUTO
SB- 9623/2006	MARIO BARBOSA E FILHO COMERCIAL LTDA-ME
SB- 9777/2007	JABARE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME
SB- 9511/2010	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-11442/2010	ARTEFATOS DE CIMENTO TINARI LTDA EPP
SB-17810/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-18833/2011	DANIELLE THEODORO DE OLIVEIRA
SB-18833/2011	DANIELLE THEODORO DE OLIVEIRA
SB-42762/2011	ROSEMBERG RODRIGUES DE SANT ANA E SILVA
SB-30346/2012	EMÍDIO SANTANA BORGES
SB-35302/2012	SYLVIO RODRIGUES COVAS JUNIOR
SB-36481/2012	VARIMAR ELETROMECÂNICA LTDA
SB-36502/2012	OSMAR RODRIGUES ZAGO
SB-47112/2012	KS MATERIAL DE MERGULGO E ESPORTE LTDA EPP

SPU.201, 19 de Dezembro de 2012, **Liliane de Lima Bitu -** ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM** - Encarregado de Expediente, **ArqtºJOSE HAMILTON C. SANTOS** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 234/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 6772/2009-20	CREUZA GRANDI MIRANDOLA
SB 48689/2012-07	SOCIEDADE INCORPORADORA SÃO BERNARDO DO CAMPO SPE LTDA
SB 7365/2007-43	CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPRE. IMOBILIÁRIOS LT
SB 20445/2006-17	CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPRE. IMOBILIÁRIOS LT
SB 44585/2011-21	MARCOS FABIANO DE SOUZA
SB 26314/2011-74	ROGÉRIO SANTA MARIA MARINS
SB 20482/2002-34	SILVANIA GOUVEIA DE SOUZA
SB 12682/2008-95	MARIA DE LOURDES ROSA KOSAR
SB 7955/1997-67	ARCHIMEDES PASQUALETTO JUNIOR
SB 51241/2011-55	ARIOVALDO DOMINGOS PERIGO
SB 20425/2002-31	ADALGIZA LIMA DO NASCIMENTO
SB 6418/2012-54	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SB 36077/2012-34	ERINEU CICARELLI
SB 65310/2012-29	EDNA DA SILVA PEREIRA
SB 51583/2012-33	JOSÉ SILVEIRA ZAMPIERI
SB 30484/2012-09	FERNANDO LUIZ BUZZO
SB 57648/2012-97	BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
SB 36270/2011-70	TAMITA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 44795/2012-72	ANDERSON MACEDO DE MATOS E OUTRA
SB 25651/2012-41	CONSTRUTORA DI FOLCO LTDA
SB 5710/1990-25	IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM VERA CRUZ
SB 15882/2007-86	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA.
SB 7984/2004-23	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
SB 67277/2012-27	FABIO EDUARDO VALERIO E OUTRAS
SB 4986/1997-88	MARIA ALCIEMIR MELO DA SILVA
SB 55492/2012-25	RENE PAULO DE SOUZA TAVARES E OUTRO
SB 54064/2012-65	ANTONIO PAULINO PEREIRA
SB 25667/2001-80	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
SB 54217/2012-32	ANTONIO RIBEIRO MACHADO
SB 66007/2012-65	IGREJA APOSTÓLICA
SB 65504/2012-71	WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB 52842/2012-25	GIANCARLO CASSIANO LIMA E OUTRO
SB 45164/2011-36	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA
SB 7379/2011-09	PEDRO ROBERTO ESTEVAM
SB 5235/2012-83	RENATA DE ALMEIDA SILVA
SB 9265/2009-00	JOSÉ CARLOS GONÇALVES CONDE
SB 16563/2003-16	FRANCISCO ALVES DA SILVA SUCATAS – ME
SB 59697/2011-27	FABIO DIAS TELES
SB 18208/2011-06	JAIR ALVES DE VIVEROS E OUTRA
SB 11471/2012-44	TIAGO NIERI MARQUES BAIA
SB 15921/2006-85	RINALDO OLIVEIRA PASSOS
SB 65171/2012-22	MARCELO GALLIOTTO
SB 8051/1996-75	ROBERTO SILVESTRE E OUTROS
SB 46094/2012-94	PRIMO BONAFINI NETTO
SB 3616/2011-01	NIVALDO CARDIM
SB 27484/2002-28	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
RG 10/2004-66	ODETTE OSTI SEMOLINI
SB 21280/2008-60	FLORESTE LUIGI MUTTON
SB 61982/2012-31	PEDRO FRANCISCO PEREIRA
SB 65173/2012-44	OSVALDO SILVA
SB 56083/2012-88	MANOEL TAVARES DA SILVA
SB 55654/2011-86	KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB 44652/2012-58	SUELI APARECIDA DA SILVA CIARROCCHI
SB 32775/2012-17	GUTEMBERGUE CIRINO ASHIRO DO CARMO
SB 18052/2011-56	SANDRA DAS NEVES REIS
SB 55125/2012-35	ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 16612/2004-03	PAULO TEÓFILO DA SILVA
SB 9881/2006-07	EDIFICIO RESIDENCIAL ANCHIETA PARK
SB 19558/2008-18	UNIÃO CENTRAL BRAS DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
SB 58338/2011-35	ANTONIO MANUEL NUNES
SB 25388/2010-33	PAULO ROBERTO AIROSA
SB 49703/2012-36	IDALINA BELZUNCES MELO
SB 16507/2010-03	CLAUDINEI ZANUTTO E OUTROS
SB 22955/2007-41	IRENE DE JESUS SOUZA
SB 32645/2011-21	MOHAMAD MAHMOUD MOURAD
SB 26192/2012-37	MARCIO AURELIO AITA
SB 693/1985-02	SBBRAST PARTICIPAÇÕES S/A
SB 16282/2007-70	WANDERSON LOPES DE LIMA
SB 32047/2012-02	SAVO PASLAR
SB 23178/2007-36	FABIOLA COTTA
SB 67275/2012-05	EDMILSON LAZARETI
SB 59728/2012-74	LUCAS SOUZA MADUREIRA
SB 12801/2011-45	ELIAS MARSON
SB 22898/2007-21	JOSAFA FABIO MARTINS MACHADO
SB 27791/2012-04	ADRIANA HIROMI MANABE
SB 64552/2012-93	ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
SB 13294/1994-85	RD ENGENHARIA E CONSTR LT
SB 49646/2011-35	SEI S.B.C EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB 1783/1997-33	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
SB 13276/2003-36	WILSON REY ALVES PEREIRA E ELIANA GUGLIEME ALVES PEREIRA
SB 25218/2012-66	VERA LUCIA FAILLA
SB 68588/2012-81	TAISON ASSIS DA CRUZ
SB 33641/2012-74	GILBERTO TAKASHI SENGA
SB 20208/2007-13	YOSHINORI YOSHIOKA
SB 49937/2012-02	VSS RESERVA JARDIM BOTÂNICO EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
SB 49934/2012-29	VSS RESERVA JARDIM BOTÂNICO EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
SB 39474/2011-86	ANTONIO RIBEIRO MACHADO
SB 5845/1996-11	MARIA VICTORIA OROSCO NUNES GONÇALVES
SB 64371/2012-50	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA
SB 2156/1995-50	VALDIR APARECIDO BOFFETTI
SB 17037/1992-20	SERVCARGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
SB 51022/2012-91	AELSON ARLINDO DA SILVA
SB 5430/2012-22	WANDUIR ANTUNES DA SILVA
SB 9600/1999-35	RAQUEL APTER FOLGEMAN
SB 22260/2002-38	IRENE VIDEIRA
SB 69170/2012-05	CUSTODIO AUGUSTO
SB 60768/2012-85	GABRIEL MAGALHAES BARREIROS
SB 67727/2012-72	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SPU-21, 21 de dezembro de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços**, Arqtº. Edson de Oliveira**. - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 235/2012

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 8179/1985-89	ROLF LAVES E ELISABETH LAVES	12/01/2013
SB 21360/2011-30	TRAD S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	10/02/2013
SB 12188/2012-42	BILLINGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	17/01/2013
SB 13694/2010-83	MANOEL ALONSO E PLANALTO ADM. DE BENS IMÓVEIS S/A LTDA.	11/02/2013
SB 26952/2012-79	VILA BAETA FUTEBOL CLUBE	11/02/2013
SB 17980/2008-84	MARCIO GONÇALVES MINCHILLO	06/02/2013
SB 11010/2011-48	PESCARA INCORPORADORA LTDA.	07/01/2013
SB 62977/2012-16	WALDIR RODRIGUES DO CARMO	05/02/2013
SB 10184/2003-95	CARLOS ALBERTO DA SILVA BITENCOURT	05/01/2013
RG 334/1977-50	GREAT BRASIL – COMERCIAL E ADMINIST. DE CLUBES DE GOLF	13/06/2013
SB 20243/2006-51	APARECIDO MANOEL	12/01/2013
SB 5675/2007-18	LUCIANA SOUZA DA COSTA	11/02/2013
SB 15248/2009-68	VERA LUCIA SALVATERRA CUSIN	10/03/2013
SB 18769/2009-14	GENARO E. PERUGINO	11/03/2013
SB 10030/2010-13	JAIR CAMARGO DE OLIVEIRA	03/01/2013
SB 22421/2011-00	CARMEN ALMIRA MACENA DOS ANJOS	12/03/2013
SB 31006/2011-30	DANYEL DE VARVALHO GASPAR	04/01/2013
SB 9231/2012-83	LUZITANIA INCORPORADORA LTDA	04/03/2013
SB 10838/2012-19	CARMEN ALMIRA MACENA DOS ANJOS	11/02/2013
SB 60192/2012-95	JOSE IVAN CANTOI	11/01/2013
SB 6947/2012-86	FLAVIO BRAILE	12/01/2013

SPU-21, 21 de dezembro de 2012, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira.** -Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 236/2012

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 58469/2012-82	LUCAS SOUZA MELO E MARGARETH CARVALHO DE SOUZA

SPU-21, 21 de dezembro de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 237/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 07/01/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-64838/2012	JOEL SALMAZZO	4052439	600,92
SB-14045/2006	JOÃO BERNARDO GORGUEIRA	4052440	575,38
SB-23141/2011	GERALDO FORTUNATO NEVES E OUTRA	4052442	1.331,19
SB-50510/2011	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	4052443	9.011,18
SB-20142/2007	SABBAHI CON. E INC. LTDA E B. COM. E A. LTDA	4052444	53.766,08
SB-37599/2011	FERIANI & ALMEIDA LTDA	4052445	30.527,72

SPU. 21 19 de Dezembro de 2012, **JOYCE MORAIS DE FREITAS** - Agente de Obras Particulares, **MARIA FORTES REINA** - ENCARREGADA, **Arqtº Edson de Oliveira -** Chefe de Divisão SPU. 21 **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor da SPU. 2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 238/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/01/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-48834/2012	HUMBERTO ALEXANDRE BERNARDELLI	4052428	270,13

SPU. 21 19 de Dezembro de 2012, **JOYCE MORAIS DE FREITAS** - Agente de Obras Particulares, **MARIA FORTES REINA** - ENCARREGADA, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU. 21 **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor da SPU. 2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 40 /2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 41088/2012	MARIA HELENA MARTINS FREDERIGHI
SB 69271/2012	WALTER DAMMENHAIN

SU.3, em 18 de dezembro de 2012.
CELINA SATO
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 48/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSO DEFERIDO:
SB.67.754/2012 – DC. 87 – INTERESSADO: ROSEMEIRE APARECIDA MARTINS.
SB.69.364/2012 – DC. 57 – INTERESSADO: MARIA MADALENA DE PAIVA CIPRIANO.
SB.69.518/2012 – DC. 85 – INTERESSADO: JOHNNY FERNANDES.

ENGº FLAVIO S. CASARINI JUNIOR
DIRETOR - SU.2

EDITAL 048/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ALINDROMAR JESUS DOS SANTOS	708-2956824/2012	R$;	160,00	22012013;	22752/2012/SB
MARIA DE FREITAS CAIRES	030.124.017.000/704-2956868/2012	R$;	465,58	21012013;	

SU002.2, 19 DE DEZEMBRO DE 2012
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 50/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragem de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-24957/11	WLADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-12290/10	JOSÉ DENIVALDO DE JESUS GOIS
SB-41240/12	BICHOS E CAPRICHOS COM. DE PROD.VETERINÁRIOS LTDA-ME

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-69398/12	JOAQUIM BARRETO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-11746/12	OLIVEIRA & VITAL BUFFET LTDA - EPP
SB-66654/12	ALCEU VALDENOR ROSSI
SB-66668/12	JOSIANE ROSSI ENGELMANN
SB-65009/12	SARA VACCARI CANOSA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-55863/12	MURADOR SOUL KENNEDY CONSTRUTORA SPE LTDA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-69098/12	BOLIVAR SAMPAIO CALLADO

Assunto: Prazo para Atender Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-00114/06	HENRIQUE OSVALDO MARANESI

SU-002.2 em 19 de dezembro de 2012.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 051/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Reassumir atividades de venda de jornais, livros e revistas.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RAUL PERCIVAL TRINDADE	515.516	5 dias

Assunto: Readequar sua banca de jornais, livros e revistas no recuo, pois ocupa irregularmente o passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VERONEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	105.523	30 dias

Assunto: Comparecer ao Setor de Atos Oficiais, Paço Municipal-17º andar, para assinar o Termo de Responsabilidade - Permissão de Uso da Banca de Jornais, Revistas e Livros.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	105.520	3 dias
ELISÂNGELA MARIA QUIRINO DA COSTA	105.521	3 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ISALDO E HUGO LANCHES LTDA-ME	515.531	1 dia
ISALDO E HUGO LANCHES LTDA-ME	515.532	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BIBL.EM RUDGE RAMOS	515.534	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter cessado a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
J.C. PUCCA BAR LTDA	515.535

Assunto: Por não ter efetuado a construção, reconstrução, reparos e conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
SAHARAM HELITO	515.517
INACIO ANTUNES DE CASTRO	515.518
PAULO ROBERTO MIRANDA PEREIRA	515.519
ALCIDES MARTINS RODRIGUES DA SILVA	515.520

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de construção ou reconstrução do muro de fecho em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	515.521

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
STARUP INFORMATICA E IDIOMAS LTDA - ME	515.522
DIVA TODOROVICH	515.523
DIVA TODOROVICH	515.524
DIVA TODOROVICH	515.525
DIVA TODOROVICH	515.526

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
SEMOLINI E BERTOLA RESTAURANTE LTDA ME	515.528
ADRIANA XAVIER BAR - ME	515.529

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
SEMOLINI E BERTOLA RESTAURANTE LTDA ME	515.527
ADRIANA XAVIER BAR - ME	515.530

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
MAGAZINE LUIZA S/A	515.533

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2012.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00248/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
054-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
CARINA NOGUTHI ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO ME	061.068	54
FERES MOHAMAD CHAHINE - ME	201.481	54
MARIA REGINA VELOSO	029.058.014.000	07
MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	001.066.025.000	01-06
MULTIBELLI - COMERCIAL LTDA	190.766	54
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	018.039.033.000	01

SU002.2 19 DE DEZEMBRO DE 2012
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 DIAS - PROC. Nº 564.01.2010.015524-9/000000-000, ORDEM Nº 38072/2010. O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc, FAZ SABER que **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO** contra **ESPÓLIO DE JOSÉ DA COSTA CRAVEIRO e JOSEFINA DE FIGUEIREDO FERNANDES**, objetivando a desapropriação do imóvel, situado na Rua 27 de abril, nº 42, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, com área de 81,51m², avaliado em R$ 116.347,00 (março de 2011), matriculado sob o número 80249, transcrição nº 6657, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2012.
Roseli Aparecida Callegaro – COORDENADORA – MATRÍCULA 305.413-9

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2011.013696-1/000000-000, ORDEM Nº 420/2011. O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. FAZ SABER que **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO** contra **MIX COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Av. Dr. Rudge Ramos, nº 1036, com área de 4.688,20m², avaliado em R$ 7.453.924,00 (agosto de 2011), matriculado sob o número 69470 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2012.
VERA HELENA NOVELLI BIANCHINI – COORDENADORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 203/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 20082/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2011, **CONTRATADA:** RMD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA **VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 144.679,00; **ASSINATURA:** 28/11/2012; **OBJETO:** Aquisição de ventiladores de parede para as escolas da rede municipal de ensino.

II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 208/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SBCPREV; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80121/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 10049/2012; **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; **VIGÊNCIA:** 60 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 60.000.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2012; **OBJETO:** Contratação Financeira para centralização e processamento de créditos da folha de pagamento de pessoas ativo, inativo e outros.

III – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 211/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10516/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 053/2012; **CONTRATADA:** INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 19.590,00; **ASSINATURA:** 14/12/2012; **OBJETO;** locar para o municipio, equipamentos para Radiocomunicação a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros.

IV – – TA SA. 200.2 N.º 198/2012 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM-100-1 n.º 313/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10205/2009; **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **VALOR:** R$ 1.758.648,56; **ASSINATURA:** 10/12/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 10 de dezembro de 2012, o prazo de vigência do contrato supramencionado, com respaldo no disposto na clausula 1.0 do contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

V – TA SA. 200.2 N.º 230/2012 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 289/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80190/2010; **CONTRATADA:** G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA; **VALOR:** R$ 3.356,25; **ASSINATURA:** 11/12/2012; **OBJETO:** Fica suprimido quantitativamente o objeto do Contrato supra-referido em aproximadamente 5,20% do valor inicial atualizado do Contrato, com impacto financeiro de R$ 42.601,82, com respaldo no inciso I, alínea b, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supra-referido em aproximadamente 4,79% do valor inicial, com impacto financeiro de R$ 39.245,57, com fundamento no Inciso I, alínea "b", do Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

VI – TA SA. 200.2 N.º 236/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 235/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80168/2011; **CONTRATADA:** PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA **VALOR: -** R$ 382.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 13 de dezembro de 2012, o prazo de execução do contrato supramencionado, com respaldo no disposto na clausula 2.0 do contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

VII – TA SA. 200.2 N.º 238/2012 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 290/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80212/2010; **CONTRATADA:** TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA **VALOR: -** R$ 660.824,00; **ASSINATURA:** 10/12/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 10 de dezembro de 2012, o prazo de vigência do contrato supramencionado, com respaldo no disposto na clausula 2.0 do contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

VIII – TA SA. 200.2 N.º 2412012 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 028/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 30337/2009; **CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA **VALOR: -** R$ 171.937,20; **ASSINATURA:** 18/12/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 04 de janeiro de 2013, o prazo de vigência do contrato supramencionado, com respaldo no disposto na clausula 1.0 do contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

SA. 2,19 de dezembro 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 077/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80179/2011; **CONTRATADA:** MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; **ASSINATURA**: 17/12/2012; **OBJETO**: fica incluida as seguintes dotações orçamentárias:
0901-2 – 08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1034.01 P/A 1093/2010
0919-3 – 08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1034.01 P/A 1096/2010

II - **TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.30337/2009; **CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA; **ASSINATURA**: 18/12/2012; **ÍNDICE**: IGP-M; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 13.366,32 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) a titulo de reajuste contratual de 7,72%, com incidência em 23/09/2012 e efeitos financeiros a partir de 04/01/2013.

III - **TERMO DE APOSTILAMENTO (NONO)** ao Contrato de Empreitada nº 130/2000; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PASB.1278/1999; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA OAS LTDA; **ASSINATURA**: 19/12/2012; **ÍNDICE**: FIPE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 3.548.395,12 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos) a título de reajuste contratual de 2,3551%, a vigorar a partir de 01/01/2010.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO
PE.707/2012 – PEC.60315/2012 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO. Abertura do Pregão: 28/12/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PC.80.033/2012 – CP.10.012/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CAPELINHA E COCAIA ABRANGENDO REMANEJAMENTO DE MORADIAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS LOCALIZADAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS DA BACIA BILLINGS APRM-B NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponivel para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 30/01/2013 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 20 de dezembro de 2012.

PC.80.038/2012 – CP.10.013/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS JARDIM SILVINA AUDI NESTE MUNICÍPIO, ABRANGENDO OBRAS DE ENGENHARIA PARA PRODUÇÃO HABITACIONAL, URBANIZAÇÃO, PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO. – O edital estará disponivel para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 30/01/2013 às 15:00 horas**. – S. B. Campo, em 20 de dezembro de 2012.

PC.80.039/2012 – CP.10.014/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE 07 (SETE) ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS IMPLANTADOS ÀS MARGENS DOS CÓRREGOS SARACANTAN E COLINA 2º TRECHO, ABRANGENDO URBANIZAÇÃO E PRODUÇÃO HABITACIONAL, ADEQUAÇÃO DE PARTE DO SISTEMA DO VIÁRIO DO ENTORNO DOS ASSENTAMENTOS, SOLUÇÃO DE DRENAGEM DOS DOIS TRECHOS DE CÓRREGO, REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DAS ÁREAS ARTICULADAS COM A AÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE APPS OCUPADAS E A PROVISÃO DE DOIS CENTROS COMERCIAIS. – O edital estará disponivel para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 31/01/2013 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 20 de dezembro de 2012.

PC.80.106/2012 – PP.10.050/2012 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL PEDIATRICO E BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL ADULTO) PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, COM GARANTIA DE 24 MESES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. O edital estará disponivel para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 08/01/2013 às 10 horas. –** S. B. Campo, em 14 de dezembro de 2012.

PC.80.108/2012 – PP.10.052/2012 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (GASTROSCÓPIO E COLONOSCÓPIO) PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, COM GARANTIA DE 24 MESES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. O edital estará disponivel para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 10/01/2013 às 10 horas. –** S. B. Campo, em 14 de dezembro de 2012.

PC.80.109/2012 – PP.10.051/2012 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NEUROENDOSCÓPIO) PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, COM GARANTIA DE 24 MESES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 09/01/2013 às 10 horas. –** S. B. Campo, em 14 de dezembro de 2012**.**

PC.80.122/2012 – CP.10.010/2012 – RERRATIFICAÇÃO II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NA FASE PÓS-OCUPAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS JARDIM ESMERALDA, SILVINA/OLEODUTO, SILVINA/NAVAL E PAI HERÓI. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 07/02/2013 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 14 de dezembro de 2012.

PC.20.193/2012 – PP.10.053/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORME ESCOLAR COM ENTREGA PONTO A PONTO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 08/01/2013 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 18 de dezembro de 2012.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.20016/2010 A-28; **CONTRATADA:** AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **ASSINATURA**: 19/12/2012; **OBJETO**: fica incluída as seguintes dotações orçamentárias:
(0651-9) 08.082.3.3.90.39.00.12.361.0052.2070.01 P/A 1092/2010
(0688-6) 08.082.3.3.90.39.00.12.365.0052.2070.01 P/A 1095/2010
(0609-8) 08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01 P/A 1102/2010
(0667-4) 08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01 P/A 1105/2010

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 045/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 15.881/09 Luis Carlos Trovo
SB 65.450/12 Flávio dos Santos Batista

ST-1, 19 de dezembro de 2012.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

EDITAL Nº G.ST-49/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-67.660/2012	MARINEZ NOEME PEREIRA
SB-67.941/2012	IOLANDA SILVA RODRIGUES
SB-68.177/2012	JACIRA MARIA DE JESUS

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-67.641/2012	LÚCIA MOREIRA
SB-68.009/2012	WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

EDITAL Nº G.ST-50/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-68.454/2012	ANTÔNIO APARECIDO DIAS
SB-68.818/2012	LEILA DA SILVA ALEXANDRE
SB-68.871/2012	MARIA DA GUIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-08.846/2012	ANTÔNIO RAUL DA SILVA

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

EDITAL Nº G.ST-51/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-69.192/2012	SÉRGIO ROBERTO ENSINAS
SB-69.349/2012	EDMAR NOGUEIRA DE JESUS
SB-69.648/2012	LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
SB-69.722/2012	LINDAURA DE JESUS DA SILVA

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST- Nº 182/2012

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
RODOLFO MOREIRA DE BRITO	65	2.009/02
HERALDO MOREIRA DE BRITO	65	2.093/05
JACKSON ANTUNES DE PAIVA	61	2.131/05
DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA	13	2.240/10
FLORISVAL VIANA BARBOSA	17	1.817/92
EDSON REQUENA DE SOUSA	62	2.157/06

RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, foram realizadas as eleições para coordenador e vice-coordenador dos pontos de estacionamento de táxi para o biênio 2013/2014, conforme relacionado abaixo:

PONTO	COORDENADOR	VICE-COORDENADOR
1	CARMELO GONÇALVES	ODAIR ANTONIO TOZZATO
2	BENEDICTO GASPAR	JONAS GOMES
3	ANTONIO CARLOS MESTIERI	JOÃO GONÇALVES DOS REIS
6	JOSÉ DAMIÃO LOPES IRMÃO	ANTONIO NASCIMENTO CAIANA
7	RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FREITAS	ANTONIO SIVIRIANO PAULINO
8	ALEXSANDER BUENO	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
9	BRUNO MARTINS DE AGUIAR	CLAUDENIS PEREIRA
10	EDUARDO MORASSI	BENEDITO ROBERTO TESSARI
12	JOÃO BATISTA CAETANO	VALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA
13	DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA	JOÃO DA PAIXÃO ROCHA
14	ARGEU BASSAN	FELIPE CANOVA SANCHES
15	PAULO RISSI MANHEZI	MARIO PAULO SILVA
16	FRANCISCO EDMILSON DE SOUSA	JOÃO DE SALLES
17	DENIVALDO FRANQUEIRA TEIXEIRA	DORIVAL GONÇALVES MENDES
18	ANTONIO GANDINE DA SILVA	CARLOS APARECIDO DE FARIA
19	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	ALESSANDRO OLIVEIRA VELLOSO
20	PAULO DA SILVA	GILBERTO MORAIS CARNEIRO JR
23	BELARMINO JOSUÉ DE SOUZA	NELSON SPERANDIO
24	GERSON MARTINELLO	JOSÉ CORREIA DA SILVA
26	CERENILO BRUMATTI	OSVALDO TAVARES
29	JAIR GOMES DE MATTOS	EVANDRO DIAS ROCHA
30	MÁRIO LEANDRO RAPOSO DOMINGUES	SÁLVIO NUNES CERQUEIRA
32	LUIS NILO	HÉLIO GERALDINO DOS SANTOS
33	EUNICE BORGES RODRIGUES	DOMINGOS JERÔNIMO DA SILVA
36	FÁBIO NOVAIS DE SOUZA	ALMIR TRUPEL DAMICO
37	ANTONIO DOS ANJOS FILHO	ADEMIR COSTA
39	ORLANDO NAGANO	//
41	EDINILSON JOSÉ DA SILVA	ADÃO ALBERTO MEIRA
43	EDVALDO GOMES BATISTA	PAULO LOURENÇO DA SILVA
46	JOSÉ CELSO AZOVEDI SANCHES	CLÁUDIO FRANCISCO CAMPOS
47	GERALDO ANTONIO COUTO DOS SANTOS	EDUARDO JORGE FERREIRA
48	HEITOR DIAS DE MACEDO	JOAQUIM MANOEL RODRIGUES
50	MOACIR GALINDO DA SILVA	CARLOS ALBERTO DA FONSECA
51	ANTONIO BRILHANTE	EVAIR JEFFERSON BRILHANTE
53	ROGÉRIO MARTINS VIEIRA	HENRIQUE MÓLGORA
54	FLÁVIO BORIERO	ANTONIO NATIVIDADE DE GODOY NETTO
56	LUIS ANTONIO DA SILVA	ALDENIR APARECIDO DA SILVA
60	EWERTON PLÁCIDO DA COSTA	HERMÍNIO CARVALHO NETO
65	LUIS CARLOS MANHANI	ADEMILSON RODRIGUES SILVA
67	ROBERTO ANDRADE SANTANA	SILVIO FERREIRA DE GÓES
72	LUIZ BATISTA DE MORAES	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
73	EDILSON LUIS DE SOUZA	JOSÉ MARIA DOS ANJOS

ST-122, em 19 de dezembro de 2012.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 183/2012

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) C**IENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0158	Hélio Amaro da Silva
0478	Regina de Gouveia Santos
0499	Rosalinda Duarte Silva
0662	Viviane Sobral e Silva
0758	Juvenal Braz
0759	Waldemar Antônio Cruz

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 04/01/13 para requerer a renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
7.515/92-SB	Vanderval Ferracini	0008
16.313/09-SB	Ariovaldo Rodrigues Alves	0608

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0499	Rosalinda Duarte Silva	2604

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S**) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
1.450/96-RR	Iracema Penha Leme	0120
22.452/10-SB	Eduardo Figueiredo	0269
18.421/07-SB	André de Jesus dos Santos	0330
16.706/08-SB	Izabel Sardo Veiga	0369
18.074/07-SB	Pinotti Transportes Ltda - ME	0590
8.528/11-SB	Lúcia Helena de Oliveira	0750

ST-122, em 18 de dezembro de 2012.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS
NOTIFICAÇÃO Nº 03/ 2012

O Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5556/06, alterada pelas Leis nº 5782/07 e 5804/08 e sua regulamentação através do Decreto Municipal nº 17338/10, informa:
De acordo com lista retificadora enviada pela Academia Paulista Anchieta Ltda. (UNIBAN), torna sem efeito o cancelamento das bolsas de estudo referente ao terceiro semestre/2012 dos alunos bolsistas abaixo relacionados que tiveram suas bolsas canceladas em virtude de ficarem retidos em dez/11, conforme informado pela referida Instituição de Ensino em 02.04.12 e publicado no Jornal "Noticias do Município" (edição de 20.04.12):

Nº	Bolsa nº	Nome
01	5642/11	CLAUDIA REGINA DE SOUZA
02	5693/11	CLEBER DA SILVA FONTES SEMENSATO
03	5522/11	DAIANE MONTEIRO DA SILVA
04	5588/11	EDITE DA CRUZ
05	5509/11	EDNEIA MARQUES TAVARES DE LIMA
06	5635/11	JULIANA SIPRIANO DOS SANTOS
07	5640/11	LORREINE FERREIRA DA SILVA
08	5672/11	LUIZ HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA
09	5686/11	MARCOS PAULO SANTOS DE SOUZA
10	5553/11	MARIA JOSE TAVARES DE LIMA
11	5526/11	MAURICIO GALDINO DA SILVA
12	5592/11	MILENA PAULA MARCULINO
13	5579/11	NATANAEL ALVAREZ
14	5683/11	PAULO HENRIQUE DA SILVA CUSTODIO
15	5508/11	RODRIGO SANTOS BARBOSA
16	5523/11	ROSIENE MONTEIRO FRUTUOSO
17	5505/11	SANDRA SILVA VIEIRA ROSA
18	5666/11	SHEYLLA SOUSA AMPARO
19	5638/11	TATIANA DE CAMPOS GOMES CARDIM
20	5606/11	THIAGO DE OLIVEIRA MARINS

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2012
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO Nº SE 28 /2012

ESTABELECE diretrizes do Atendimento Educacional Especializado e horário de trabalho dos professores atuantes no AEE na rede de ensino de São Bernardo do Campo.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de organização no horário de trabalho dos professores atuantes Atendimento Educacional Especializado;

Resolve:

Art. 1º - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) consiste em:
I - Um serviço da educação especial desenvolvido na rede regular de ensino que tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno público alvo da educação especial, por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Art. 2º - Para ingresso no Atendimento Educacional Especializado (AEE), se faz necessário Estudo de Caso Individual do aluno público alvo da educação especial: alunos com deficiência com impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, sensorial (visual e pessoas com surdez parcial ou total), transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades /superdotação, matriculados na rede regular de ensino.

Art. 3º - São atribuições do professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE):
I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

IV – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

V – Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, braile, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;

VI – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

VII – Elaborar Estudo de Caso, Plano de Atendimento Individualizado e Avaliação de Evolução do Aluno acompanhado, elaborando e fornecendo relatórios sempre que solicitado pela Equipe Escolar e Secretaria de Educação.

VIII – Participar das reuniões de HTPC, Conselhos de Ciclo, e outros que forem discutir o aluno AEE.

Art. 4º Fica estabelecido para todos os professores atuantes do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o cumprimento dos seguintes horários:
I – Professores com carga horária de 24 horas – de 2ª a 6ª feira das 18 horas às 22 horas.
II - Professores com carga horária de 30 horas – de 2ª a 6ª feira das 7 horas às 12 horas (período matutino) e das 13 horas às 18 horas (período vespertino).
IV - Professores com carga horária de 40 horas atuando em Unidades Escolares de Educação Básica e Ensino Profissionalizante cumprirão a seguinte jornada de trabalho:
a. 2ª e 3ª feira – 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas;
b. 4ª e 5ª feira - 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas 30 minutos;
c. 6ª feira **-** das 8 horas às 12 horas
Parágrafo único: Os professores de educação especial, atuando no AEE em mais de uma unidade escolar cumprirão as horas de HTPC na unidade com maior número de alunos público alvo da educação especial, que será sua sede administrativa de controle de frequência.
VI - A frequência dos docentes quando em atuação fora da escola sede administrativa de controle e assinatura da folha de presença, deverá ser atestada por membro da equipe gestora da escola de atuação, com indicação de horário de entrada e saída, cabendo ao professor comprovar a frequência ao responsável na escola sede através da entrega de ficha de itinerância devidamente assinada.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 2013, ficando Resolução nº 038/2011 revogada.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2012.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº. 29/2012

Dispõe sobre permuta para o ano de 2013 entre Profissionais do Quadro do Magistério com titularidade de classe ou de unidade escolar.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar a permuta de local de trabalho de Diretores Escolares / Dirigentes de Creche titulares, Professores titulares e Coordenadores Pedagógicos titulares para o ano de 2013;

R E S O L V E

Art. 1° A permuta entre Diretores Escolares / Dirigentes de Creche titulares de unidade escolar poderá ser autorizada em razão de:

I. Permuta de unidade escolar entre Diretores Escolares;
II. Permuta de unidade escolar entre Dirigentes de Creche, em unidades com atendimento exclusivo a alunos de 0 a 3 anos;
III. Permuta de unidade escolar entre um Diretor Escolar e um Dirigente de Creche, em unidades com atendimento exclusivo a alunos de 0 a 3 anos.

Art. 2° A permuta entre Professores titulares poderá ser autorizada em razão de:

I. Permuta interna de período: realizada entre dois Professores titulares da mesma unidade escolar, possibilitando somente a troca de períodos;

II. Permuta de uma unidade escolar para outra: realizada entre Professores titulares de unidades escolares diferentes, possibilitando a troca de unidades e/ou de período.

Art. 3° A permuta entre Coordenadores Pedagógicos titulares poderá ser autorizada em razão de:

I. Permuta interna de turno: realizada entre dois Coordenadores Pedagógicos titulares de vagas na mesma unidade escolar, possibilitando somente a troca de turnos de trabalho;

II. Permuta de uma unidade escolar para outra: realizada entre Coordenadores Pedagógicos titulares de vagas em unidades escolares diferentes, possibilitando a troca de unidades e/ou de turno de trabalho.

§1° Não será autorizada permuta entre Diretores Escolares, se pelo menos um deles for conveniado;

§2° Não será autorizada permuta entre Professores, se pelo menos um deles for conveniado.

Art. 4° A permuta **não** será autorizada quando um dos interessados:

I. Estiver afastado para tratar de assuntos particulares;
II. Estiver afastado em LTS acima de noventa dias consecutivos;
III. Tiver previsão de se aposentar ou se solicitar exoneração durante o ano de 2013;
IV. Estiver readaptado pelo Serviço de Saúde Ocupacional;
V. Possuir jornada de trabalho diferenciada do outro;
VI. Atuar em modalidade de ensino diferente da titularidade;
VII. Estiver afastado da classe de titularidade em funções como PAD, PRD, PRCP, PAPE;
VIII. Estiver afastado por licença maternidade, excetuando Professor já em permuta que deverá solicitar a "continuidade" da mesma;
IX. Estiver afastado de sua titularidade, por justificado interesse do ensino;
X. Representar prejuízo aos interesses do ensino.

Art. 5° O Professor com duas matrículas deverá manter as mesmas em turnos diferenciados, atendendo às disposições previstas no Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6° O Professor de jornada dupla, que se inscrever para permuta, deverá atender às disposições da Resolução SEC nº. 03/1999.

Art. 7° Não será autorizada permuta de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico ou Professor que estiver designado em outra escola que não a sua de titularidade.

Art. 8° A solicitação para permuta, assinada pelos dois profissionais interessados, será dirigida ao Departamento de Controle Orçamentário e de Administração do Quadro do Magistério – SE-3, através de requerimento único, cujo impresso estará disponível a partir da data de publicação desta Resolução no Portal da Educação. Sua entrega deverá ocorrer através de protocolo nos dias **24 e 25 de janeiro de 2013**, **das 09 às 17 horas**, na Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações – SE-322.

§1° Será disponibilizado espaço no mural da SE-322, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, para que os interessados em permutar deixem seu nome, formas de contato, período e/ou escola de preferência, para facilitar a troca de informação sobre período de trabalho ou de U.E.

§2° A relação dos pedidos deferidos será publicada no Portal da Educação no dia **29 de janeiro de 2013,** a partir das **10 horas**.

Art. 9° As permutas deferidas iniciarão a partir do dia 01 de fevereiro de 2013 e terão validade para o ano letivo de 2013, finalizando no dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 10 A permuta será cancelada quando um dos permutados for designado para funções como PAD, PRD, PRCP e PAPE, bem como se um deles se exonerar, se aposentar, se afastar em licença para tratar de assuntos particulares ou for considerado readaptado pelo Serviço de Saúde Ocupacional.

Art. 11 Os casos omissos serão avaliados pelo Departamento de Controle Orçamentário e de Administração do Quadro do Magistério – SE-3.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando o contido na Resolução SE nº 37/2011.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PIBID – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2011

Referente Edital No. 001/2011 – Seleção de Profissionais Supervisores das Escolas Públicas Participantes do PIBID/USCS-2011, publicado em 03 de junho de 2011 no Jornal Notícias do Município, informamos os nomes dos profissionais que atuarão como supervisores a partir de dezembro de 2012:

Flávia Marques – EMEB José Ibiapino Franklin
Márcia Puertas Navas – EMEB Professora Carmen Tabet de Oliveira Marques
Rosana Capassi Baltuilhe Fioretti – EMEB Doutor José Ferraz de Magalhães Castro
Michele Peres da Cruz – EMEB Professor Otílio de Oliveira

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2012.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 21/2012

Aprova as solicitações de Autorização de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos nos respectivos processos, em especial, nos pareceres conclusivos elaborados pela comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem os processos de solicitação para Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constantes do Anexo Único deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento;

- a homologação dos Regimentos Escolares, dos Projetos Políticos Pedagógicos e Calendários Escolares apresentados pelas Escolas, estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como com a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003 e Deliberação CMED nº 1/2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

- o atendimento qualificado prestado às crianças, por profissionais habilitados na direção, coordenação e em sala de aula, conforme o art. 62 da Lei nº 9.394 e Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionadas:

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
15.745/2002	Escola de Educação Infantil "Crescer"	Rua Dr. Baeta Neves, nº 374, Vila Baeta Neves, 09751-030
22.814/2010	Escola de Educação Infantil "Aprendiz do ABC" (SHEKINAH)	Rua dos Cravos, nº 60, Bairro Assunção, 09810-290

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionadas, nos termos do Parecer CME nº 21/2012 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
15.745/2002	Escola de Educação Infantil "Crescer"	Rua Dr. Baeta Neves, nº 374, Vila Baeta Neves, 09751-030
22.814/2010	Escola de Educação Infantil "Aprendiz do ABC" (SHEKINAH)	Rua dos Cravos, nº 60, Bairro Assunção, 09810-290

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 22/2012

Aprova as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que as escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada possuem pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e administrativa;

Considerando que cada uma destas escolas possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Vigilância Sanitária (VISA) e à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que cada escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer, pelo prazo a cada uma delas consignado, a contar a partir da publicação da autorização provisória a ser expedida pela Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 9.216/2012	Centro Educacional "Tarsila do Amaral"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 24.460/2011	Escola de Educação Infantil "Criar e Aprender"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 30.616/2011	Centro Educacional Jordanópolis "Nosso Ninho"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, bem como para a **alteração contratual**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 20.978/2011	Colégio "Carneiro Gobbo"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 19.156/2011	Recanto Infantil "Passinhos do Saber"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 17.947/2010	Núcleo de Educação Infantil "Vale Encantado"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 1.924/2011	Centro Educacional "Era Uma Vez"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 31.008/2011	Berçário Maternal "Fada Madrinha"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, do **Alvará de Funcionamento** e da **Planta aprovada**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 35.361/2011	Berçário e Maternal "Kuka Nenê"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 18.928/2010	"Solarzinho" Berçário e Maternal	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 20.254/2011	Centro Educacional "Pequeno Aprendiz"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

PA/SB 33.912/2011	"Mansão dos Bebês" Escola de Educação Infantil	2 (dois) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 19.314/1999	Escola de Educação Infantil "Floresta Encantada"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 46.032/2011	Centro de Cuidados Infantis "Ludi Domus"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 15.616/2011	Núcleo de Desenvolvimento Infantil "Fonte do Saber"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 30.422/2011	Núcleo de Desenvolvimento Infantil "Estrela Guia"	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 19.256/1999	Escola de Recreação Infantil "Maranatha"	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constantes do Anexo Único que integra o presente, observando-se a correspondência das exigências e dos prazos a elas consignados, nos termos do Parecer CME nº 22/2012 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 9.216/2012	Centro Educacional "Tarsila do Amaral"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 24.460/2011	Escola de Educação Infantil "Criar e Aprender"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 30.616/2011	Centro Educacional Jordanópolis "Nosso Ninho"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, bem como para a **alteração contratual**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 20.978/2011	Colégio "Carneiro Gobbo"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 19.156/2011	Recanto Infantil "Passinhos do Saber"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 17.947/2010	Núcleo de Educação Infantil "Vale Encantado"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 1.924/2011	Centro Educacional "Era Uma Vez"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 31.008/2011	Berçário Maternal "Fada Madrinha"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, do **Alvará de Funcionamento** e da **Planta aprovada**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 35.361/2011	Berçário e Maternal "Kuka Nenê"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 18.928/2010	"Solarzinho" Berçário e Maternal	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 20.254/2011	Centro Educacional "Pequeno Aprendiz"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 33.912/2011	"Mansão dos Bebês" Escola de Educação Infantil	2 (dois) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 19.314/1999	Escola de Educação Infantil "Floresta Encantada"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 46.032/2011	Centro de Cuidados Infantis "Ludi Domus"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 15.616/2011	Núcleo de Desenvolvimento Infantil "Fonte do Saber"	2 (dois) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 30.422/2011	Núcleo de Desenvolvimento Infantil "Estrela Guia"	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 19.256/1999	Escola de Recreação Infantil "Maranatha"	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADOS: Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo
ASSUNTO: Parceria firmada entre o Município de São Bernardo do Campo e o Governo Federal para efetivação do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
PARECER CME Nº 23/2012
APROVADO EM: 12/12/2012

I - DO RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação, exercendo as funções que lhe são atribuídas por lei, tomou conhecimento da parceria firmada entre o Município de São Bernardo do Campo e o Governo Federal para efetivação do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

O Programa tem por objetivo imediato, segundo o Ministério da Educação, a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais urbanas brasileiras. Caracteriza-se, sobretudo, pela integração de diversas ações e diversos materiais que contribuem para a alfabetização, pelo compartilhamento da gestão do programa entre Governo Federal, estados e municípios e pela orientação de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos pelas avaliações anuais.

O projeto prevê a concessão de bolsas para 1 (um) coordenador do Programa no Município, vinculado à Secretaria de Educação, e 70 (setenta) orientadores de estudos, compostos de professores, orientadores pedagógicos e diretores escolares, bem como a concessão de bolsas para os professores alfabetizadores, atuando nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ciclo Inicial do Ensino Fundamental I.

Será disponibilizado o total de 40 (quarenta) bolsas pelo Ministério da Educação para os orientadores de estudos do Município. Ocorre que o Município precisa ter 70 (setenta) orientadores de estudo para o acompanhamento às escolas do Ensino Fundamental. Desta forma, o Município de São Bernardo do Campo terá que assumir o financiamento de 30 (trinta) bolsas de estudos, no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) cada uma, por mês.

O Conselho Municipal de Educação, em análise a este projeto, compreende que:

§ Trata-se de um Projeto de relevância para a educação pública brasileira, considerando o número de alunos/as que não se alfabetizam até o término do Ensino Fundamental I.

§ A qualidade da educação está intrinsecamente ligada aos processos formativos dos profissionais da educação.

§ A parceria entre o Município e o Governo Federal para o desenvolvimento do Programa faz-se necessária e é relevante para garantir a inclusão do Município nas ações governamentais.

O Conselho Municipal de Educação, no entanto, ressalva que:

§ A Secretaria de Educação precisa informar ao Conselho Municipal de Educação a fonte pagadora da verba destinada às bolsas do PNAIC.

§ A Secretaria de Educação não deve vincular o uso de verba para formação dos profissionais da educação à redução de verba para as Associações de Pais e Mestres das escolas públicas do Município.

§ O Conselho Municipal de Educação posiciona-se contrário à redução de verba repassada anualmente às Associações de Pais e Mestres das escolas públicas do Município.

II - DA DECISÃO DO CONSELHO

Nos termos contidos neste Parecer e com fundamento no disposto do inciso IV, do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.189, de 18 de setembro de 2003, o Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade de votos dos presentes, a parceria firmada entre o Município de São Bernardo do Campo e o Governo Federal para efetivação do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSC Nº 010/2012

Dispõe sobre as inscrições para os cursos no Centro Livre de Artes Cênicas - CLAC, referentes ao ano de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de coordenar as atividades dos cursos ministrados no Centro Livre de Artes Cênicas para o ano de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - O CLAC - Centro Livre de Artes Cênicas é um centro de Formação, Pesquisa e Difusão nas linguagens cênicas, especificamente o Teatro e a Dança em sua intersecção. Trata-se de um espaço destinado a atender um público com interesse em processos de experimentação, criação e aprofundamento, dentro de uma perspectiva que valoriza a natureza coletiva dos processos artísticos, com vistas à construção da autonomia e das práticas de cidadania cultural. Dentro desse conceito, o CLAC oferece vagas para os cursos Formação em Teatro e Dança (de 13 a 15 anos), Formação em Teatro e Dança (acima de 16 anos), 1º Encontro em Dança e 1º Encontro em Teatro (a partir dos 13 anos).

§ 1º - Todos os cursos são gratuitos e ministrados na sede do Centro Livre de Artes Cênicas, localizado nas dependências do Centro Cultural Bairro Baeta Neves/Teatro Abílio Pereira de Almeida (Praça São José, s/nº, Baeta Neves, São Bernardo do Campo).

§ 2º - As vagas são abertas a todos os cidadãos interessados, munícipes de São Bernardo do Campo ou não.

§ 3º - O curso de Formação em Teatro e Dança (13 a 15 anos) terá duração de 01 (um) ano e dois encontros semanais. O curso de Formação em Teatro e Dança (acima de 16 anos) terá duração de 03 (três) anos e 05 (cinco) encontros semanais. Os cursos 1º Encontro em Dança e 1º Encontro em Teatro (a partir dos 13 anos) terão duração de 01 (um) ano e um encontro semanal.

§ 4º - As atividades do curso Formação em Teatro e Dança (acima de 16 anos) ocorrerão de segunda à sexta-feira, e o candidato poderá cursá-lo em um dos seguintes horários: das 14h às 17h ou das 19h30 às 22h30. As atividades do curso Formação em Teatro e Dança (de 13 a 15 anos) ocorrerão às segundas e quartas-feiras, e o candidato poderá cursá-lo em um dos seguintes horários: das 14h às 17h ou das 19h às 22h. As atividades dos cursos 1º Encontro em Dança e 1º Encontro em Teatro (a partir dos 13 anos) ocorrerão sempre aos sábados, das 10h às 13h.

§ 5º Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para cada uma das turmas.

Art. 2º - As inscrições para os cursos oferecidos pelo CLAC são gratuitas e serão realizadas no período de 21 de dezembro de 2012 a 08 de fevereiro de 2013, através de ficha de inscrição *online* a partir de 21 de dezembro de 2012, e pessoalmente na sede do CLAC a partir de 08 de janeiro de 2013.

§ 1º- As inscrições *online* deverão ser realizadas através do site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura

§ 2º - As inscrições presenciais deverão ser realizadas no CLAC (Centro Cultural Bairro Baeta Neves – Praça São José, s/nº, Baeta Neves, São Bernardo do Campo), de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h.

Art. 3º - Para a inscrição nos cursos oferecidos pelo CLAC, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos: cópia simples do RG; uma foto 3X4 e ficha de inscrição, a ser preenchida (*online* ou pessoalmente) pelo interessado ou seu representante legal (caso de menores de 18 anos).

§ 1º A entrega da documentação e o preenchimento da ficha de inscrição de forma presencial deverão ser realizados entre 08 de janeiro de 2013 e 08 de fevereiro de 2013, pelo próprio interessado ou, na impossibilidade deste, por seu representante.

§ 2º A inscrição de menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais.

§ 3º Para os candidatos que realizarem a inscrição *online*, a documentação (cópia simples do RG e uma foto 3X4) deverá ser entregue obrigatoriamente no CLAC, entre 08 de janeiro de 2013 e 08 de fevereiro de 2013, de segunda a sexta-feira, no período das 11h às 19h.

Art. 4º - O processo de seleção será realizado no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013, devendo o candidato comparecer a todas as atividades agendadas no período de seleção.

§ 1º - O local do processo de seleção será o Centro Cultural Bairro Baeta Neves/Teatro Abílio Pereira de Almeida (Praça São José, s/nº, Baeta Neves, São Bernardo do Campo), em data e horário pré-estabelecido no ato da entrega da documentação.

Art. 5º - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 06 de março de 2013 na sede do Centro Livre de Artes Cênicas (endereço: Praça São José, s/nº, Baeta Neves, São Bernardo do Campo) e no dia 08 de março de 2013 na Imprensa Oficial do Município (jornal Notícias do Município), disponível também no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (www.saobernardo.sp.gov.br).

Art. 6º - As matrículas dos selecionados deverão ser realizadas no primeiro dia de aula e no mesmo horário desta, na sede do Centro Livre de Artes Cênicas (Praça São José, s/nº, Baeta Neves, São Bernardo do Campo).

§ 1º - As aulas terão início na semana do dia 11 de março de 2013.

Art.10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

Art.11º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2012.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 020/2012 – GSDET**, que tem por objetivo a instalação, exploração comercial e manutenção de lanchonete por prazo indeterminado, em área pública na Cidade da Criança, divulga que a empresa **AQUA SERVICE DO SBC SERVIÇO DE EVENTOS LTDA**. está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 017/ 2012 – GSDET**, que tem por objetivo a para a exploração e manutenção de ponto comercial para a venda de doces e guloseimas divulga que a empresa **ILDETE FERREIRA DO PRADO - ME**. está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 013/ 2012 – GSDET,** que tem por objetivo a instalação de ponto de comercialização de alimentos, produtos e artigos de papelaria e decoração, promoção de oficina de artes, e promoção de eventos, todos ligados à temática nipônica divulga que a empresa **ILDETE FERREIRA DO PRADO - ME.** está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO CMI Nº 21/2012

Dispõe sobre publicação de calendário de reuniões do CMI - Conselho Municipal do Idoso para o exercício de 2013.

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMI/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMI para o exercício de 2013, a saber:

MÊS	DIAS
Fevereiro	15
Março	15
Abril	19
Maio	17
Junho	21
Julho	19
Agosto	16
Setembro	20
Outubro	18
Novembro	22
Dezembro	13

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas na Sede do CMI, às 9 horas, no Setor Laranja, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais , sito à Avenida Redenção, 271 – Centro – SBCampo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2012.
Carmen Célia Loverbeck
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO CMI Nº 22/2012

Dispõe sobre renovação de Registro de Entidades não Governamentais e Estabelecimentos Privados.

O Conselho Municipal do Idoso São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 141ª Reunião Ordinária realizada no dia 14/12/2012,
Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro às entidades, a saber:

Casa dos Velhinhos Dona Adelaide;
Casa de São Vicente de Paulo;
Associação Cristã Verdade e Luz;
C.A.S.A Comunidade de Amparo Social
Bem Viver Casa de Repouso S/C Ltda;
Clinica Estoril S/C Ltda;
Casa de Repouso Santo Expedito S/C Ltda
Casa de Repouso Santo Antônio LTDA.
Casa de Repouso Paulo Chagas Ltda - ME;

Art. 2º - A renovação de registro que trata o artigo 1º desta Resolução terá validade de 02 (dois) anos, a partir de 14/12/2012.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2012.
Carmen Célia Loverbeck
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 68/2012

Dispõe sobre calendário das reuniões ordinárias 2013.

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAPPD/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- - Publicar o calendário das reuniões ordinárias/ 2013, sendo estas realizadas na penúltima terça-feira de cada mês, às 14 horas, na SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sala 12 – CRPD (Centro de Referência da Pessoa com Deficiência), a saber:

MÊS	DIA
Fevereiro	19
Março	19
Abril	16
Maio	21
Junho	18
\Julho	16
Agosto	20
Setembro	17
Outubro	15
Novembro	19
Dezembro	17

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2012, revogadas às disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 11 de dezembro de 2012.
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS
Presidente do CMAPPD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 243/2012

Dispõe sobre calendário das reuniões ordinárias 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 314, de 13 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias/ 2013, sendo estas realizadas na última quinta-feira de cada mês, às 9 horas, na sala de reuniões do prédio do Gabinete da SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a saber:

MÊS	DIA
Fevereiro	28
Março	28
Abril	25
Maio	30
Junho	27
\Julho	25
Agosto	29
Setembro	26
Outubro	31
Novembro	28
Dezembro	12

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 13 de dezembro de 2012.
HELOISA HELENA DANIEL
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 244/2012

Dispõe sobre constituição de Comissões de Trabalho/ 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 314, de 13 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a constituição de Comissões de Trabalho/2013, a saber:

I-**Comissão de Finanças**
Alexandre Domingos Bertaglia,
Ana Maria Teixeira Lapa,
Joaquim Molina Neto,
Maria Lucila P. Tombolato.

II- Comissão de Inscrição
Lúcia Irene F. Rodrigues,
Maria Helena da Silva Martins,
Maria Ivani dos Santos,
Necy Maria Pioli P. de Souza

III- Comissão de Controle Social
Ana Claudia Chiaratti Camacho,
Christiane O. T. de Barros,
Neiva dos Santos Cunha,
Nívea Cristina da S. Prata,
Mônica da Silva Miranda,
Osvaldo Saturnino da Silva,
Rita de Cássia O. Souza.

IV- Comissão de Assuntos Jurídicos
Fábio Lopes da Silva,
Geraldo Faria Rodrigues Junior,
Heloisa Helena Daniel,
Márcia Tereza Lopes,
Nádia Regina Valle Gibo,

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 13 de dezembro de 2012.
HELOISA HELENA DANIEL
Presidente do CMAS/SBC

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC-1,** quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
GILBERTO MORDEGANE	66707/2012 SB
GONÇALO JOSE DE SOUZA	68360/2012 SB
ACYR LUCIO TEIXEIRA	65030/2012 SB
LEONOR MONTEZANO RIBEIRO	65983/2012 SB

G.SEDESC, em 18 de Dezembro de 2012.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RO 12.01/2012
RECORRENTE: A. M. J – Matricula nº 62.475-0
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 12/2012

"(...) Pelo exposto, não conheço do presente recurso, posto que intempestivo, conforme disposição do artigo 156, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 64/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C. F. A - matricula nº 60.411-0
"(...) acolho o relatório com parecer conclusivo tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para julgar procedente a denúncia, a fim de aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, pelo cometimento da infração inserta no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nos termos do permissivo contido no artigo 145, inciso II, do mesmo diploma legal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 67/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. V. S. F - matricula nº 60.414-4
"(...) acolho o relatório com parecer conclusivo tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para julgar improcedente a denúncia, a fim de absolver ao servidor em epígrafe, do cometimento da infração disciplinar inserta no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nos termos do permissivo contido no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, todos da norma municipal supracitada".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 63/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: W. B - matricula nº 17.351-3
"(...) acolho o relatório com parecer conclusivo tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para julgar procedente a denúncia, a fim de aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, pelo cometimento da infração inserta no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nos termos do permissivo contido no artigo 145, inciso II, do mesmo diploma legal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 06/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: G. R - matricula nº 17.550-7
"(...) acolho parcialmente o relatório com parecer conclusivo tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para julgar procedente a denúncia, a fim de aplicar ao servidor em epígrafe, 10 (dez) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, pelo cometimento das infrações inserta nos artigos 49, inciso V e 50, incisos I e IX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010 e absolver ao mesmo, da infração prevista no artigo 50, inciso XIX, da mesma norma, com fundamento legal do artigo 145, incisos II e I, respectivamente, da aludida lei".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 19054/2008
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. G. G. S - matricula nº 17.366-0

"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 02095/2008
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: M. Q - matricula nº 17.578-5
"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 02279/2008
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. A - matricula nº 17.120-2
"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 04387/2008
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. A. G - matricula nº 17.133-3
"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 08708/2008
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. A. S - matricula nº 17.385-6
"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 20207/2007
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. G. M - matricula nº 18.581-9
"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 02281/2008
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. Q. T - matricula nº 18.548-7
"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 19451/2007
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C. R. S - matricula nº 17.371-7
"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 19450/2007
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: M. A. O - matricula nº 17.244-4
"(...) Assim, determino a extinção do procedimento, com fulcro no artigo 110, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 037/2012 – SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114 ficam os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Efetuar condições de tráfego de pedestres em passeio público.

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
OSWALDO GONÇALVES JUNIRO	532.067.087.000	472/2012	60 dias

Assunto: Prazo para apresentar licenças para construção em APRM-B.

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RONALDO ELOY	521.301.042.000	053/2012	DEFERIDO

Assunto: Efetuar serviços de nivelamento de passeio público e remoção de degraus.

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RUY VAZ VIDOTTO FREIRE	031.016.012.000	473/2012	60 dias

Assunto: Paralisar construção irregular em Área de Proteção e Recup. aos Mananciais.

NOME	INSC. IMOBILIARIA	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
MANOEL DA SILVA SANTOS	620.006.017.000	0004/2012	IMEDIATO

Assunto: Efetuar serviços de reparo e conservação em passeio público ecológico:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DIANA BONELLO	402.021.001.000	482/2012	60 dias
MARLENE JANETTE SAN. PEREZ	402.021.004.000	475/2012	60 dias
MARCIO ALEXANDRE SERVILHA	402.021.003.000	478/2012	60 dias

Assunto: Efetuar a construção do muro de fecho:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DIANA BONELLO	402.021.001.000	481/2012	60 dias
MARLENE JANETTE SAN. PEREZ	402.021.004.000	476/2012	60 dias
MARCIO ALEXANDRE SERVILHA	402.021.003.000	477/2012	60 dias

Assunto: Efetuar serviços de limpeza e capinação:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DIANA BONELLO	402.021.001.000	480/2012	30 dias
MARLENE JANETTE SAN. PEREZ	402.021.004.000	474/2012	30 dias
MARCIO ALEXANDRE SERVILHA	402.021.003.000	479/2012	30 dias

São Bernardo do Campo, em 13 de dezembro de 2012.
Arqtª THAIS MONTEIRO VARGA LIBANORI
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2013
Art. 13 Lei Complementar 101/2000

em R$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	923.550	11.065.000
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	923.550	11.065.000
TOTAL DE RECEITAS	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	923.550	11.065.000
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	596.150	596.150	596.150	596.150	596.150	596.150	596.150	596.150	596.150	596.150	596.150	597.350	7.155.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.300	192.300	192.300	192.300	192.300	192.300	192.300	192.300	192.300	192.300	192.300	192.700	2.308.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.700	40.000
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	288.300	288.300	288.300	288.300	288.300	288.300	288.300	288.300	288.300	288.300	288.300	288.700	3.460.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.250	112.250	112.250	112.250	112.250	112.250	112.250	112.250	112.250	112.250	112.250	112.250	1.347.000
DESPESA DE CAPITAL	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	326.200	3.910.000
INVESTIMENTOS	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	6.200	70.000
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	3.840.000
TOTAL DE DESPESAS A PAGAR	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	325.800	326.200	3.910.000
RESERVA ATUARIAL													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
TOTAL DE DESPESAS	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	921.950	923.550	11.065.000

MAURICIO THESIN
Diretor Presidente Interino

ODAIR FURTINA JR.
Diretor Admin. Financeiro

JOSE DA CRUZ
Assist. Tec. Administrativo
Respondendo p/Contabilidade

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR. DIRETOR
PROF. DR. MARCELO JOSE LADEIRA MAUAD

Processo Administrativo nº119/2012
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2012 - Contratação de Professor de Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Civil, por prazo determinado

Resultado do Recurso
Recurso administrativo interposto nos termos do item 4.1, letra "b", do Edital nº 04/2012, por Carolina Ferreira de Souza: indeferido.

Homologação

Considerando o julgamento do recurso administrativo interposto em relação ao resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2012;
Considerando que esgotaram as vias recursais previstas no respectivo Edital;
HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 230.

	Nome	Pontos
1º	Adriana Preti Nascimento	8,20
	Gilberto Gomes Bruschi	Desclassificado
	Carolina Ferreira Souza	Desclassificado
	Fernando Augusto de Vitta Borges de Sales	Desclassificado
	Ana Luisa Fioroni Real	Desclassificado
	Flávia Orsi Leme Borges	Desclassificado
	Cristiane Vieira de Mello	Desclassificado
	Adélia Cristina Peres Torrecillas	Desclassificado

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 90, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aplica pena de suspensão a aluno, matricula nº 13.778, por um dia, na data 18.12.2012. Processo administrativo Aluno nº 201/2012.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 073/2012-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **Renata Batista Nunes**, RG. nº. 42.544.345-0, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011, a partir de 7 de janeiro de 2013.

SFD.106 – SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO FISCAL DE 2013
ART. 8º LEI COMPLEMENTAR 101/2000

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

RECEITAS CORRENTES	**2.768.750**	**2.468.750**	**2.318.750**	**2.418.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.513.750**	**27.488.000**
RECEITA PATRIMONIAL	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	3.072.000
RECEITA DE SERVICOS	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	1.402.750	16.833.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750.000	450.000	300.000	400.000	124.000	124.000	124.000	124.000	124.000	124.000	124.000	495.000	3.263.000
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	4.320.000
RECEITAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.000**
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
TOTAL DA RECEITA	**2.768.750**	**2.468.750**	**2.318.750**	**2.418.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.144.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.142.750**	**2.513.750**	**27.490.000**
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.667**	**2.034.663**	**24.416.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000	15.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759.667	759.667	759.667	759.667	759.667	759.667	759.667	759.667	759.667	759.667	759.667	759.663	9.116.000
DESPESAS DE CAPITAL	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**186.667**	**2.240.000**
INVESTIMENTOS	186.667	186.667	186.667	186.667	186.667	186.667	186.667	186.667	186.667	186.667	186.667	186.667	2.240.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**69.500**	**834.000**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	69.500	69.500	69.500	69.500	69.500	69.500	69.500	69.500	69.500	69.500	69.500	69.500	834.000
TOTAL DE DESPESAS	**2.290.833**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.834**	**2.290.830**	**27.490.000**

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro 2012.

PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

LAURA VIANA GARCIA
Chefe da Seção de Finanças

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP237158/O-8

GILMA ALVES OLIVEIRA CARDOSO
Contadora
CRC 1SP241690/O-9

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO FISCAL DE 2013
ART. 13º LEI COMPLEMENTAR 101/2000

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

R$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**5.237.500**	**4.737.500**	**4.285.500**	**4.285.500**	**4.285.500**	**4.656.500**	**27.488.000**
RECEITA PATRIMONIAL	512.000	512.000	512.000	512.000	512.000	512.000	3.072.000
RECEITA DE SERVIÇO	2.805.500	2.805.500	2.805.500	2.805.500	2.805.500	2.805.500	16.833.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200.000	700.000	248.000	248.000	248.000	619.000	3.263.000
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	4.320.000
RECEITAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	2.000	0	0	2.000
TOTAL DA RECEITA	**5.237.500**	**4.737.500**	**4.285.500**	**4.287.500**	**4.285.500**	**4.656.500**	**27.490.000**

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro 2012.

PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

LAURA VIANA GARCIA
Chefe da Seção de Finanças

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP237158/O-8

GILMA ALVES OLIVEIRA CARDOSO
Contadora
CRC 1SP241690/O-9

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2010

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, em face da homologação do processo de seleção de 25/06/2010, com prazo prorrogado nos termos da Portaria do Diretor-Presidente nº 004/2012 de 09/04/2012, convoca os(as) candidato(as) aprovado(as) abaixo relacionado(as) para comparecerem à Sede Administrativa, sito à Rua Francisco Visentainer, n.º 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo – SP, entre os dias 26, 27 e 28/12/2012, das 09h00 às 11h00 e das 15h às 17h, munidos(as) dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará na exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

Cargo 014: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1- ANTONIO GERCIANO JORGE

Cargo 016: EDUCADOR SOCIAL
1- REGIANE PEDRO CRUZ
2- MARINA SALES RODRIGUES
3- NATHALIA CRISTINA GONZALEZ RIBEIRO
4- JOELMA PEREIRA NOGUEIRA
5- CAMILA FUZI FERNANDES SOTA
6- CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA
7- GEOVANNYE SOLLON DE MAGALHAES LUZ
8- MIRIAM DE SENA SILVA

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2012.
ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente
HELENA MILANI
Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/12; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2009; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** SISP TECHNOLOGY S/A; **OBJETO:** Fornecimento de acesso "on line" na internet a sistemas aplicativos de Recursos Humanos e supressão de suporte e assessoramento do Sistema; **VIGÊNCIA:** Até 1º/04/2013; **VALOR MENSAL:** R$ 3.097,50 (três mil e noventa e sete e reais e cinquenta centavos); **VALOR TOTAL:** R$ 15.487,50 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **ASSINATURA:** 03/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/12; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2009; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** SISP TECHNOLOGY S/A; **OBJETO:** Fornecimento de acesso "on line" de Sistema e Aplicativos de Contabilidade Pública e Portal da Transparência; **VIGÊNCIA:** Até 31/03/2013; **VALOR MENSAL:** R$ 8.055,20 (oito mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **VALOR TOTAL:** R$ 24.165,60 (vinte e quatro mil cento e sessenta e cinto reais e sessenta centavos); **ASSINATURA:** 31/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 013/2012; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA; **OBJETO:** Rescisão do termo aditivo ao contrato assinado em 29/10/2012, referente à aquisição de livros; **ASSINATURA:** 17/12/2012; **FUNDAMENTO:** A presente rescisão é fundamentada no artigo 78, inciso III da Lei 8.666/1.993.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2012 E RESPECTIVO TERMO ADITIVO nº 069/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** EMPÓRIO VÉRTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; **OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 026/2012 e respectivo termo aditivo 069/2012, referente à aquisição de livros; **ASSINATURA:** 17/12/2012; **FUNDAMENTO:** A presente rescisão é fundamentada no artigo 78, inciso III da Lei 8.666/1.993.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2012.
ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente
HELENA MILANI
Diretora Administrativa

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

AUTARQUIA MUNICIPAL ROTATIVO SÃO BERNARDO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2013
Art. 13º Lei Complementar 101/2000

em R$

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	970.000	970.000	970.000	970.000	970.000	850.000	5.700.000
RECEITA PATRIMONIAL	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	50.000	150.000
RECEITA DE SERVIÇOS	950.000	950.000	950.000	950.000	950.000	800.000	5.550.000
TOTAL DA RECEITA	**970.000**	**970.000**	**970.000**	**970.000**	**970.000**	**850.000**	**5.700.000**

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro 2012.

JÚLIO CÉSAR COUTO
Respondendo pelo Expediente Autarquia
Municipal Rotativo São Bernardo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2013
Art. 13º Lei Complementar 101/2000

em R$

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	637.933.640	515.780.267	483.687.684	487.035.518	504.085.878	496.733.014	3.125.256.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	213.344.140	137.169.175	132.047.120	128.276.144	125.652.134	132.680.288	869.169.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.344.293	3.878.819	3.762.802	3.781.068	3.790.514	3.847.504	23.405.000
RECEITA PATRIMONIAL	9.790.445	9.525.338	9.478.326	8.659.664	8.685.836	8.755.392	54.895.000
RECEITA INDUSTRIAL	500	500	500	500	74.167	147.833	224.000
RECEITA DE SERVIÇOS	496.795	564.730	573.744	635.567	577.705	574.458	3.423.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	382.296.922	333.095.983	302.929.460	315.779.636	336.097.317	319.307.683	1.989.507.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.660.546	31.545.722	34.895.732	29.902.939	29.208.205	31.419.856	184.633.000
RECEITAS DE CAPITAL	268.777.000	178.189.000	222.985.429	173.376.857	164.670.857	166.465.857	1.174.465.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.396.000	108.428.000	95.300.000	97.134.000	94.100.000	98.835.000	595.193.000
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	2.921.429	5.842.857	5.842.857	5.842.857	20.450.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	167.381.000	69.761.000	124.764.000	70.400.000	64.728.000	61.788.000	558.822.000
DEDUÇÕES DA RECEITA	-55.722.633	-46.980.247	-39.005.623	-41.311.338	-44.783.206	-41.195.952	-268.999.000
TOTAL DA RECEITA	**850.988.007**	**646.989.019**	**667.667.490**	**619.101.037**	**623.973.529**	**622.002.918**	**4.030.722.000**

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro 2012.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Diretor do Depto. de Contabilidade e Controladoria

LUIS CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

AUTARQUIA MUNICIPAL ROTATIVO SÃO BERNARDO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FISCAL 2013
Art. 8º Lei Complementar 101/2000

em R$

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**425.000**	**425.000**	**5.700.000**
RECEITA PATRIMONIAL	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	25.000	25.000	150.000
RECEITA DE SERVIÇOS	475.000	475.000	475.000	475.000	475.000	475.000	475.000	475.000	475.000	475.000	400.000	400.000	5.550.000
TOTAL DA RECEITA	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**485.000**	**425.000**	**425.000**	**5.700.000**
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	**41.000,00**	**486.000,00**	**325.000,00**	**308.000,00**	**283.000,00**	**634.000,00**	**797.000,00**	**32.000,00**	**1.635.000,00**	**414.000,00**	**217.000,00**	**218.000,00**	**5.390.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000	85.000	102.000	80.000	72.000	401.000	-	-	-	-	-	-	781.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	401.000	223.000	228.000	211.000	233.000	797.000	32.000	1.635.000	414.000	217.000	218.000	4.609.000
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**100.000**	**-**	**210.000**	**-**	**-**	**310.000**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	210.000	-	-	310.000
TOTAL DE DESPESAS	**41.000**	**486.000**	**325.000**	**308.000**	**283.000**	**634.000**	**797.000**	**132.000**	**1.635.000**	**624.000**	**217.000**	**218.000**	**5.700.000**

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro 2013.

JÚLIO CÉSAR COUTO
Respondendo pelo Expediente Autarquia
Municipal Rotativo São Bernardo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FISCAL 2013
Art. 8º Lei Complementar 101/2000

em R$

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**411.613.125**	**226.320.515**	**268.984.774**	**246.795.492**	**238.108.793**	**245.578.892**	**253.275.833**	**233.759.685**	**239.865.895**	**264.219.983**	**233.588.044**	**263.144.969**	**3.125.256.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	157.229.324	56.114.815	76.308.668	60.860.507	66.318.310	65.728.810	62.277.901	65.998.243	60.939.437	64.712.696	63.833.242	68.847.046	869.169.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.577.144	1.767.149	1.821.196	2.057.623	1.737.999	2.024.803	2.085.658	1.695.409	2.022.148	1.768.366	1.885.743	1.961.761	23.405.000
RECEITA PATRIMONIAL	5.015.051	4.775.394	4.441.736	5.083.602	5.091.795	4.386.531	4.332.447	4.327.217	4.397.539	4.288.297	4.332.101	4.423.290	54.895.000
RECEITA INSDUSTRIAL	250	250	250	250	250	250	250	250	250	73.917	73.917	73.917	224.000
RECEITA DE SERVIÇOS	259.092	237.704	285.486	279.244	301.009	272.735	336.582	298.985	286.710	290.995	288.193	286.265	3.423.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.705.195	151.591.727	170.135.656	162.960.327	149.609.935	153.319.525	169.142.185	146.637.450	158.971.923	177.125.394	147.497.060	171.810.623	1.989.507.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.827.069	11.833.476	15.991.782	15.553.940	15.049.493	19.846.239	15.100.809	14.802.130	13.247.887	15.960.318	15.677.788	15.742.068	184.633.000
RECEITAS DE CAPITAL	**151.542.000**	**117.235.000**	**100.330.000**	**77.859.000**	**82.637.000**	**140.348.429**	**92.498.429**	**80.878.429**	**86.238.429**	**78.432.429**	**83.002.429**	**83.463.429**	**1.174.465.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.758.000	54.638.000	64.778.000	43.650.000	48.650.000	46.650.000	53.584.000	43.550.000	50.550.000	43.550.000	50.050.000	48.785.000	595.193.000
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	2.921.429	2.921.429	2.921.429	2.921.429	2.921.429	2.921.429	2.921.429	20.450.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	104.784.000	62.597.000	35.552.000	34.209.000	33.987.000	90.777.000	35.993.000	34.407.000	32.767.000	31.961.000	30.031.000	31.757.000	558.822.000
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(34.959.721)**	**(20.762.912)**	**(24.292.211)**	**(22.688.036)**	**(18.953.090)**	**(20.052.533)**	**(22.875.819)**	**(18.435.519)**	**(20.368.634)**	**(24.414.572)**	**(18.104.391)**	**(23.091.562)**	**(268.999.000)**
TOTAL DA RECEITA	**528.195.404**	**322.792.603**	**345.022.563**	**301.966.456**	**301.792.703**	**365.874.787**	**322.898.442**	**296.202.595**	**305.735.689**	**318.237.840**	**298.486.082**	**323.516.836**	**4.030.722.000**
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	**173.273.000**	**146.878.000**	**211.853.000**	**180.103.000**	**208.386.000**	**212.585.000**	**202.347.000**	**195.647.000**	**170.267.000**	**201.768.000**	**196.879.000**	**229.567.000**	**2.329.553.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.488.000	63.661.000	66.948.000	65.138.000	64.102.000	64.324.000	65.508.000	62.552.000	62.304.000	61.915.000	63.725.000	97.033.000	805.698.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.206.000	3.365.000	5.191.000	5.016.000	5.550.000	4.965.000	4.537.000	6.719.000	5.899.000	8.319.000	6.219.000	6.219.000	65.205.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.579.000	79.852.000	139.714.000	109.949.000	138.734.000	143.296.000	132.302.000	126.376.000	102.064.000	131.534.000	126.935.000	126.315.000	1.458.650.000
DESPESAS DE CAPITAL	**144.659.000**	**170.639.000**	**135.731.000**	**119.162.000**	**124.583.000**	**160.354.000**	**121.328.000**	**114.599.000**	**102.161.000**	**116.117.000**	**98.641.000**	**99.504.000**	**1.507.478.000**
INVESTIMENTOS	142.314.000	157.373.000	131.563.000	116.842.000	119.641.000	154.919.000	116.883.000	109.486.000	97.308.000	101.593.000	94.017.000	94.880.000	1.436.819.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.345.000	13.266.000	4.168.000	2.320.000	4.942.000	5.435.000	4.445.000	5.113.000	4.853.000	14.524.000	4.624.000	4.624.000	70.659.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**11.277.337**	**10.548.333**	**12.293.333**	**18.111.333**	**18.298.333**	**16.382.333**	**9.478.333**	**16.728.333**	**16.732.333**	**17.102.333**	**17.869.333**	**18.869.333**	**183.691.000**
TOTAL DE DESPESAS A PAGAR	**329.209.337**	**328.065.333**	**359.877.333**	**317.376.333**	**351.267.333**	**389.321.333**	**333.153.333**	**326.974.333**	**289.160.333**	**334.987.333**	**313.389.333**	**347.940.333**	**4.020.722.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DE DESPESAS	**329.209.337**	**328.065.333**	**359.877.333**	**317.376.333**	**351.267.333**	**389.321.333**	**333.153.333**	**326.974.333**	**289.160.333**	**334.987.333**	**313.389.333**	**357.940.333**	**4.030.722.000**

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro 2013.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Diretor do Depto. de Contabilidade e Controladoria

ANTONIO AGNELO BONADIO
Diretor do Depto. de Planejamento Estratégico e Orçamento

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5078 DE 5/9/2002

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - NOVEMBRO DE 2012

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	8.536.993,82
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado	40.095,29
VALOR DISPONIVEL	8.577.089,11

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 029-SP/2012 – DESIGNANDO a funcionária Miriam Pessotti, matrícula nº 503/8, Servente, ref. "C-11", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exer-cer, em comissão, as funções de Oficial de Gabinete, IMA-GDS, ref. "H", tabela II - QPT.PP.I, no período de 17 (dezessete) de dezembro de 2012 a 15 (quinze) de janeiro de 2013.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS NOVEMBRO DE 2012

Ativo		**Passivo**	
Ativo Circulante	56.840.849,08	Passivo Circulante	3.925.285,68
Disponível	55.616.475,16	Depósitos	560.985,09
Créditos em Circulação	122.464,68	Consignações	529.434,08
Estoques	1.101.909,24	Depósitos de Diversas Origens	31.551,01
Ativo Não Circulante	39.691.400,10	Obrigações a Pagar	3.364.300,59
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.703.948,29	Fornecedores	2.715.486,87
Imobilizado	27.987.451,81	Encargos Sociais a Recolher	-
		Restos a Pagar	634.242,44
		Débitos Diversos a Pagar	14.571,28
		Passivo Não Circulante	10.290.824,70
		Patrimônio Liquido	68.439.607,27
		PATRIMÔNIO	60.487.692,98
		Reservas	7.951.914,29
Total	96.532.249,18	**Total**	82.655.717,65
Despesa		**Receita**	
Despesas Correntes	78.389.766,95	Receitas Correntes	60.657.720,12
Pessoal e Encargos Sociais	4.241.749,45	Receita Patrimonial	4.581.681,90
Outras Despesas Correntes	74.148.017,50	Receita de Serviços	56.060.515,59
Despesas de Capital	5.530.323,24	Outras Receitas Correntes	15.522,63
Investimentos	270.152,77	Receitas Correntes-Intra-Orçam.	24.985.415,68
Inversões Financeiras	5.260.170,47	Receita de Serviços - Intra-Orçam.	24.985.415,68
Total	83.920.090,19	**Total**	85.643.135,80
Resultado Diminutivo Do Exercício		**Resultado Aumentativo Do Exercício**	
Resultado Orçamentário	1.883.021,52	Resultado Orçamentário	1.635.583,68
Resultado Extra-Orçamentário	10.554.432,88	Resultado Extra-Orçamentário	22.955.356,64
Total	12.437.454,40	**Total**	24.590.940,32
Soma	192.889.793,77	Soma	192.889.793,77
Ativo Compensado		**Passivo Compensado**	
Responsabilidades de Terceiros	1.685.155,93	Valores,Títulos e Bens Sob Respons.	1.685.155,93
Garantias	532.423,68	Valores em Garantia	532.423,68
Direitos e Obrigações Contratuais	4.731.216,80	Direitos e Obrigações Contratadas	4.731.216,80
Total	6.948.796,41	**Total**	6.948.796,41

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ODAIR BATTISTIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.261, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera CLEITON FERREIRA AUGUSTO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", EDVARD XAVIER DE ARRUDA, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", ELIETE PIMENTEL DE SOUZA DUARTE, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", FLÁVIO CESTARI SILVA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", FRANCISCO CARLOS, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", FRANCISCO DE PAULA LOPES DE ARAUJO, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", GENEROSA GOMES PEREIRA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", JAIR PEREIRA DOS SANTOS, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", JOSÉ MESSIAS SOARES DA SILVA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", JULIANA ALMEIDA PRADO COUTO FURLAN, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", LUIZA MARA DA SILVA, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", MARCOS ALAN BIZ, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19" e THIMOTEO ROCHA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotados no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.262, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera ANTONIO FRANCISCO SATYRO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", CARLOS ALBERTO ARONCHI, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", FRANCISCO BENTO DA COSTA NETO, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", JOSÉ ANTONIO FLORES SIMONE, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", LUIS CARLOS MURARO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", MARCELINA MARSON, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", MAURO JOSÉ MARTINELLI, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", ORIVAL TRINDADE, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", OSCAR NUNES, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", OSVALDO FONSECA ANDRADE, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", ROBERTO MORASSI FERREIRA, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15" e WILSON PÉRICO, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotados no Gabinete do Vereador SÉRGIO DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera CARLOS EDUARDO BRASIL LEIROS, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", DALVA NEIDE MAGNANI, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", GLAUCIA SARDI RODRIGUES, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", JOSÉ APARECIDO SOUTO, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", JÚLIO OLIVEIRA HOLANDA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", LIA MAURA FURLAN JUELI, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", MARIA LUISA TONINI, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", MARÍLIA FERREIRA CASSIM MARÇON, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", MAURICIO MAGNANI SOARES, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", RAFAYELLA AMORA DE MORAES MARQUEZINI, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", ROSELI BALDI, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", SIMONE DUCLOS, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" e VANDERLEI JUELI, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotados no Gabinete do Vereador ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.264, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera BOMARIS DE JESUS FERREIRA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", CREUSA SOUZA POMPERMAYER, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", DOROTI IZABEL GUAZZELLI, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", EDSON GERBELLI, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", ELISA LOPES FERNANDES, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", FERNANDO MAGNANI, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", KAREN CRISTINE CABRAL, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", LECI SANCHES GABARRÃO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", MARCO ROGERIO FERREIRA CAPETINGA, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", MARIANGELA NAMURA DA SILVA, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", MONICA MAIA DUARTE TORRES, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", PEDRO DE LOURDES FERREIRA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13"e TADEU RIBEIRO DE AZEVEDO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotados no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.265, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera ANTONIO ULISSES DE ARAUJO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", DÊNIS DA SILVA FREITAS, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", DEUSANA COSTA PEREIRA, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", EVA MENDES RIGUEIRA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", EVANDRO LAURO GALLÃO, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", GENTIL ANTONIO DE SOUSA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", ILÁRIO OLIVEIRA DO VALE, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", LUIZ CARLOS GOES TEIXEIRA FILHO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", LUIZ CARLOS MALTA RUDGE, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", MALVINA NICASTRO, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", MARA RITA NOGUEIRA, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", RUBENS ALVES OLIVEIRA, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15" e TEREZINHA ALVES DE ARAUJO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotados no Gabinete do Vereador ADMIR DONIZETI FERRO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera DIVANIR CHERUTTI GOSSI, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", FABRICIO VECCHIES PASIN, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", JOSÉ LAURO DE ANDRADE, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", JOSEANE DE SOUZA SANTANA, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", MARLIETE GOMES TANAKA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", RITA FRANCISCA SATURNINO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", RIVALDO JOÃO DA LUZ, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", ROBERTO DE CAMARGO JUNIOR, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", SIMONE DE SOUZA SILVA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", VALMIR DOS REIS GONÇALVES, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", e da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotados no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.267, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera AMANDA BARROS DE MEDEIROS, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", AMANDA COLOMBO, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", ANGÉLICA SANT ANA FONTELLAS, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", FRANCISCO SANTANA DE OLIVEIRA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", HILTON MARQUES DE CARVALHO JUNIOR, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", ISAIAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", JULIANA PANTEN, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", KETTI CAROLINE DO NASCIMENTO FORDE, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", LEONARDO SILVA LISBOA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", MARIA DE FÁTIMA SILVA MOURA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", NILMA BARBOZA DE OLIVEIRA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" e SANDRA MARIA LOPES FURTADO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotados no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera ADEMAR CAMILO SANCHES, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", ANTONIO SABINO SILVA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", CLAUDIONOR PEDRO CELESTRINO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", FRANCISCO ADERVAL GOMES PEREIRA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", FRANCISCO ALVES DE LIMA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", FRANCISCO LAILTO GALVÃO, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", IVAN SILVA DOS SANTOS, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", OSMÁRIO QUEIRÓGA DE OLIVEIRA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", PEDRO MACARIO ANGELIM, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", ROQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", VANESSA PIVA GOMES, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15" e YUMIKO MATUNE, Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", e da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotados no Gabinete do Vereador FANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.269, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera MARIA JOSÉ ARAUJO DO CARMO DE PAULA, Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.270, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

1. Revoga os efeitos da Portaria nº 8.238, de 19 de novembro de 2012.
2. Atribui à funcionária SILVANA DA SILVA TONETTO, Supervisor Técnico de Tesouraria, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, combinado com o disposto no art. 70 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de setembro de 1968, a partir de 1 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 8.271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa a funcionária LENY TIECO BARBOZA, Assistente Técnico Legislativo – Nível 5, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Atos Oficiais, no período de 4 a 9 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.272, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa a funcionária ANGELA DOS REIS CIRERA, Agente Legislativo - Nível 1, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos, no período de 10 a 16 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede ao funcionário PAULO GUILHERME SUNDFELD, licença nojo de 8 (oito) dias, a partir de 8 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

ATO Nº 954, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação:
02.02.002.4.4.90.51.00.01.031.0046.1050.01 – Elaboração de Projetos,Construção, Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 782.301,95

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2102 – Despesas com Correios e Telégrafos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 70.000,00

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2107 – Contribuição – Planos de Saúde do Funcionalismo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 80.000,00
T O T A L ..... R$ 932.301,95

Art. 2º As suplementações acima serão cobertas com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.1047 – Consolidação da Legislação Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.320,00

Dotação:
02.01.001.4.4.90.52.00.01.031.0046.1049 – Aquisição de Móveis e Utensílios em Geral
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 131.555,60

Dotação:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2079 – Conservação de Bens Móveis
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 16.950,29

Dotação:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2081 – Conservação de BensImóveis

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.031,00

Dotação:
02.01.001.3.1.90.34.00.01.031.0046.2085 – Serviços de Terceiros–Contratos de Terceirização
3.1.90.34 – Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização
..... R$ 17.049,50

Dotação:
02.01.001.3.3.90.30.00.01.031.0046.2095 – Materiais Diversos
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 2.061,04

Dotação:
02.01.001.3.3.90.30.00.01.031.0046.2096 – Material para Manutenção de Veículos
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 22.308,27

Dotação:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2099 – Manutenção de Veículos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 13.845,06

Dotação:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2100 – Solenidades
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 24.868,00

Dotação:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2101 – Serviços e Encargos Diversos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 27.648,06

Dotação:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2113 – Serviços de Reprografia e Impressão
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 6.426,79

Dotação:
01.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2415 – Publicidade Institucional e Utilidade Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 33.262,18

Dotação:
01.01.001.3.1.90.11.00.01.031.0046.2080 – Vencimentos – Cargos em Comissão – RGPS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 75.000,00

Dotação:
02.01.001.3.3.90.46.00.01.031.0046.2109 – Auxílio Alimentação Cargos em Comissão - RGPS
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R$ 10.000,00

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2079 – Conservação de Bens Móveis

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 6.321,37

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2081 – Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 9.903,50

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2082.01 –Informatização das Atividades Legislativas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 100.728,31

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2084 – Aquisição de Manutenção de Softwares
3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 9.223,00

Dotação:
02.02.002.3.1.90.34.00.01.031.0046.2085 – Serviços de Terceiros–Contratos de Terceirização
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
..... R$ 2.916,64

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2087 – Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 55.745,52

Dotação:
02.02.002.3.1.90.11.00.01.031.0046.2093 – Décimo Terceiro Salário - Estatutários
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 38.488,19

Dotação:
02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0046.2095 – Materiais Diversos
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 56.321,06

Dotação:
02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0046.2096 – Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30 – Material de Consumo .... R$ 6.446,52

Dotação:
02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0046.2097 – Gêneros Alimentícios
3.3.90.30 – Material de Consumo .... R$ 21.219,58

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2099 – Manutenção de Veículos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 12.887,87

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2101 – Serviços e Encargos Diversos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 57.384,69

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2103 – Assinatura de Jornais e Periódicos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 9.775,83

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2104 – Publicações
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 16.949,80

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2105 – Locação de Máquinas e Equipamentos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 28.413.10

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2106 – Prêmios de Seguro em Geral
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 30.974,42

Dotação:
02.02.002.3.3.90.46.00.01.031.0046.2108 – Auxílio Alimentação - Estatutários
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R$ 17.090,17

Dotação:
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.2113 – Serviços de Reprografia e Impressão
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 8.186,59

Dotação:
02.02.002.3.1.90.16.00.01.031.0046.2088 – Vencimentos Estatutários – Variáveis
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 9.000,00

Dotação:
02.02.002.3.1.90.11.00.01.031.0046.2089 – Vencimentos Estatutários

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 50.000,00

T O T A L ..... R$ 932.301,95

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 19 de dezembro de 2012.
HIROYUKI MINAMI
Presidente
SÉRGIO DEMARCHI
1º Secretário
VANDIR MOGNON
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.920, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 68/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2012, aprovou e eu, HIROYUKI MINAMI, Presidente, promulgo a seguinte *RESOLUÇÃO:*

Art. 1º Fica autorizada a cessão do Plenário "Tereza Delta", no dia 19 de dezembro de 2012, das 10h às 14h, para a 174ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo, a fim de viabilizar a realização da solenidade de Diplomação dos eleitos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município.

Art. 2º O termo de compromisso a que se refere o artigo 5º da *Resolução* nº 2.453, de 2 de março de 2007, deverá ser firmado pelo Vereador Hiroyuki Minami.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente *Resolução* correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta *Resolução* entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 14 de dezembro de 2012; 459º da fundação e 68º de sua emancipação político-administrativa.

HIROYUKI MINAMI
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.921, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 69/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Excepciona o local de realização da sessão solene de instalação e de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2013 no Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CENFORPE, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2012, aprovou e eu, HIROYUKI MINAMI, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A sessão solene de instalação e de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2013, prevista nos artigos 24 e 68 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 2º, §1º, 4º e 5º da *Resolução* nº 1.015, de 5 de abril de 1991 (Regimento Interno), excepcionalmente, será realizada nas dependências do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CENFORPE, localizado na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 201, Km 20 da Via Anchieta – Bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º As sessões da Câmara Municipal, a partir do dia 1º de janeiro de 2013 serão realizadas no Palácio "João Ramalho", sede da Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 1º da *Resolução* nº 1.015, de 5 de abril de 1991 (Regimento Interno).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente *Resolução* correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta *Resolução* entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a *Resolução* nº 2.819, de 4 de julho de 2011.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 14 de dezembro de 2012; 459º da fundação e 68º de sua emancipação político-administrativa.

HIROYUKI MINAMI
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.338, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 57/2012, de autoria do Vereador Marcelo de Lima Fernandes)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", à Sra. Joana Roberto Pancelli.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.339, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 58/2012, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Henrique Hammler.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.340, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 59/2012, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Ariel de Castro Alves.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.341, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 60/2012, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Mário Nakajima.